

Imobilizado – Não possui terrenos e imóveis e se for o caso estarão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.177/09. Somente com os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

NE-04-DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes.

NE-05-BALANÇO PATRIMONIAL – Demonstração que apresenta a relação

De ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos.

NE-06-DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS:

Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

NE -07-ESTOQUES

A composição dos estoques é a seguinte :

ESTOQUES	2016	2015
Mercadorias para revenda	135.687,80	604.785,00
Total Geral dos Estoques	135.687,80	604.785,00

NE -08 – IMOBILIZADO

A composição do imobilizado é a seguinte :

BENS	2016			2015
	Custo de Aquisição	(-)Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Máquinas e equip.	7.256,00			7.256,00
Moveis e utenc.	37.123,50			7.123,50
Total	44.379,50			14.379,50

GILBERTO ANTONIO HENZ
Titular

AGUINALDO RAFFAELLI
Técnico Contábil.

12/06/17

Roveline R.

Firma: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTA

Folha: 53

Período: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 13

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00053 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00053 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31 de Dezembro de 2016

GILBERTO ANTONIO HENZ
SOCIO GERENTE

CPF: 627.991.930-00
RG: 42112188

ASUMALDO RAFFAELLI

Técnico Contábil

PR - 05148030-2

CPF: 007.781.429-99

RG: 83284499

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONTA DE CONTABILIDADE

12/06/17

4

ENCERRAMENTO

[Handwritten signature]

Paulina de

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

DATA DE ABERTURA: 12/06/2017, as 14:00 horas

NOME DO PROPONENTE: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA - ME.

CNPJ: 05.326.443/0001-90

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1190, SANTO ANT. SUDOESTE - PR

FONE/FAX: (46) 3563 2425

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 12/06/17

Horário: 8h46m

Comissão de Licitações



4

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4264120

FOLHA: 1/1

À vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José do Cedro, com distribuição anterior à data de 24/04/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ROCHA BRITAGEM LTDA-ME, portador do CNPJ: 82.824.194/0001-04. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José do Cedro, segunda-feira, 24 de abril de 2017.

Luiz R.

PEDIDO Nº:



4
A
B

ROCHA BRITAGEM LTDA - ME

Linha Santo Inácio, s/nº – Interior – São José do Cedro – SC
 Contato: (49)99108-9995 E-mail: rochabritagem@gmail.com
 CNPJ: 82.824.194/0001-04 I.E.: 250.272.768

168



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 370/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2017

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA

ROCHA BRITAGEM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 82.824.194/0001-04, com sede na Linha Santo Inácio, s/nº, Interior, na cidade de São José do Cedro – SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. Gentil Carlos Colle, inscrito no CPF nº. 051.252.429-77 e portador da Carteira de Identidade nº. 4.188.206, e de seu contador, Sr. Nereu Dassow, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do estado de Santa Catarina sob nº. 008992/O-5, declara que apresenta boa situação financeira, demonstrada através do Índice de Solvência Geral (SG) maior que 1,0 (> 1), resultante da aplicação da fórmula transcrita abaixo, demonstrando a capacidade da empresa licitante de assumir e concretizar a realização da obra, caso venha a vencer a referida licitação.

Solvência Geral (igual ou maior que 1 (≥ 1)):

SG: $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

SG: $\frac{176.544,98}{3.803,41 + 0}$

SG: $\frac{176.544,98}{3.803,41}$

SG: 46,41 (> 1)

Eveline R

↓




Declara ainda que apresenta patrimônio líquido superior a 10% do valor estimado da contratação, sendo este R\$ 172.741,57 (cento e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e um



ROCHA BRITAGEM LTDA - ME

Linha Santo Inácio, s/nº – Interior – São José do Cedro – SC
Contato: (49)99108-9995 E-mail: rochabritagem@gmail.com
CNPJ: 82.824.194/0001-04 IE.: 250.272.768

169

reais e cinquenta e sete centavos), conforme observado no balanço patrimonial anexo aos documentos de habilitação do presente processo licitatório.

São José do Cedro – SC, 08 de Junho de 2017.

Gentil Carlos Colle
Rocha Britagem LTDA - ME

Nereu Dassow
Contador - CRC-SC 008992/O-5
Escritório Contábil Dassow LTDA - ME

Eveline R



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

170

4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROCHA BRITAGEM LTDA - ME
CNPJ: 82.824.194/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:26:47 do dia 06/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2017.
Código de controle da certidão: **90CB.A80F.057B.E11A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Thelaine R.

1

4



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

171
4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ROCHA BRITAGEM LTDA ME**
CNPJ/CPF: **82.824.194/0001-04**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	170140035063158
Data de emissão:	25/04/2017 07:45:20
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/13.):	24/06/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Thelma R.

Este documento foi assinado digitalmente.
Impresso em: 25/04/2017 07:45:20



Prefeitura Municipal de
São José do Cedro

**Certidão Positiva com Efeito
Negativo de Débitos**

Nº 908 / 2017

172

4

CONTRIBUINTE:ROCHA BRITAGEM LTDA ME
CNPJ/CPF.....:82.824.194/0001-04
ENDEREÇO.....:LINHA SANTO INACIO
BAIRRO.....:INTERIOR
CIDADE.....:

Nº:

ESTADO:

CEP:

CODIGO AUTENTICIDADE:269763167269763

CERTIFICAMOS, a pedido do requerente que o CONTRIBUINTE acima identificado,
NÃO POSSUÍ DÉBITOS VENCIDOS até a presente data.

Reservado o Direito da Fazenda Pública Municipal cobrar qualquer Débito que
venha a ser apurado mesmo os àqueles compreendidos na emissão desta Certidão.

FINALIDADE:CADASTRO DE LICITAÇÃO

VALIDADE:24/07/2017

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO,25/04/2017

Belene R.

4

173
U

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82824194/0001-04
Razão Social: ROCHA BRITAGEM LTDA ME
Endereço: LH SANTO INACIO S/N / SEDE / SAO JOSE DO CEDRO / SC / 89930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2017 a 23/06/2017

Certificação Número: 2017052501543671139665

Informação obtida em 05/06/2017, às 15:11:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Beline R.

U B
↓



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROCHA BRITAGEM LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.824.194/0001-04

Certidão n°: 124192350/2017

Expedição: 06/02/2017, às 17:41:29

Validade: 04/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROCHA BRITAGEM LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 82.824.194/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Revlina R.

ROCHA BRITAGEM LTDA - ME

Linha Santo Inácio, s/nº – Interior – São José do Cedro – SC
Contato: (49)99108-9995 E-mail: rochabritagem@gmail.com
CNPJ: 82.824.194/0001-04 I.E.: 250.272.768

175

4

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 370/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2017

DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do Procedimento Licitatório nº. 370/2017, sob a modalidade de Pregão Presencial nº. 042/2017, instaurado pelo município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, e, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

São José do Cedro – SC, 08 de Junho de 2017



Gentil Carlos Colle
Rocha Britagem LTDA - ME



Eveline R.



ROCHA BRITAGEM LTDA - ME

Linha Santo Inácio, s/nº – Interior – São José do Cedro – SC
Contato: (49)99108-9995 E-mail: rochabritagem@gmail.com
CNPJ: 82.824.194/0001-04 I.E.: 250.272.768

173

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 370/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2017

DECLARAÇÃO

ROCHA BRITAGEM LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 82.824.194/0001-04, por intermédio de seu representante legal, Sr. Gentil Carlos Colle, inscrito no CPF nº. 051.252.429-77 e portador da Carteira de Identidade nº. 4.188.206, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do Art. 27, da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e não emprega menores de dezesseis anos em qualquer tipo de função.

São José do Cedro – SC, 08 de Junho de 2017



Gentil Carlos Colle
Rocha Britagem LTDA - ME

Eveline R.

ROCHA BRITAGEM LTDA - ME

Linha Santo Inácio, s/nº – Interior – São José do Cedro – SC
Contato: (49)99108-9995 E-mail: rochabritagem@gmail.com
CNPJ: 82.824.194/0001-04 I.E.: 250.272.768

177

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 370/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2017

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de direito, na qualidade de proponente do Processo Licitatório nº. 370/2017, sob a modalidade Pregão Presencial nº. 042/2017, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos do Pregão Presencial nº. 042/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste – PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
- f) No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

São José do Cedro – SC, 08 de Junho de 2017.

Gentil Carlos Colle
Rocha Britagem LTDA - ME

Roveline R.

TERMO DE ABERTURA

Nome do Livro.....: Diário
 Finalidade.....: Registrar as transações do estabelecimento.
 Número de Ordem.....: 9
 Número de Páginas....: 55
 Data Encerramento
 Exercício Social.....: 31/12/2016
 Nome Empresarial....: ROCHA BRITAGEM LTDA - ME
 Endereço.....: LH. SANTO INACIO
 Complemento.....:
 Bairro.....: SEDE CEP: 89930-000
 Município.....: SAO JOSE DO CEDRO Estado: SC
 CNPJ.....: 82.824.194/0001-04
 Insc. Municipal.....: Insc. Estadual: 250.272.768
 Junta Comercial.....: 42200295378 Data: 31/07/1973

SÃO JOSE DO CEDRO-SC, 01 de Janeiro de 2016

Fabio da Rocha

FABIO DA ROCHA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CEP: 852.441.369-01

Nereu Dassow
Tecnico em Contabilidade
CNCI: SC-00898270-5
CPE: 296.916.289-00
CRCSC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE SÃO MIGUEL DO OESTE
 Termo de Autenticação 17/114615-8
 O presente documento por sua natureza e conteúdo, não é suscetível de autenticação por
 legislação em vigor em razão da ausência de requisitos exigidos.
 SÃO MIGUEL DO OESTE
 ANEXO 2

12 06 17
4

Pauline R.

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2016
(Valores expressos em Reais)

A T I V O

	31/12/2016	31/12/2015
CIRCULANTE	85.606,98	15.921,40
DISPONIBILIDADE	80.804,28	15.921,40
CAIXA	71.932,98	15.874,72
CAIXA	71.932,98	15.874,72
BANCO C/MEVIO	8.871,30	46,68
BDO SICREDI N° 43447-7	0,00	46,68
BDO SICREDI SÃO MIGUEL N° 60039043	6.808,50	0,00
C.E.F. C/MEVIO N° 1111-8	2.062,80	0,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	4.802,70	0,00
ESTOQUES	4.802,70	0,00
MERCADORIAS	90.938,00	90.638,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	90.938,00	90.638,00
PERMANENTE	300,00	0,00
INVESTIMENTOS	300,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO SICREDI	90.638,00	90.638,00
IMOBILIARIO	30.000,00	30.000,00
VEICULO/S CAMIONA MR 1113	500,00	500,00
MOBILIS E UTENSILIOS	60.138,00	60.138,00
MACHINAS, EQUIP E FERRAMENTAS		
TOTAL DO ATIVO	176.544,98	106.559,40

MANOEL DE SANTO ANTONIO DO CARVALHO
 CONTADOR DE CONTABILIDADE
 12064
 Y

SAO JOSE DO CEDRO-SC, 31 de Dezembro de 2016

Arnaldo L. de Aguiar Netto
 ANALDIR P. M. FAGUNDES GATTI
 SÓCIA-ADMINISTRADOR
 CPF: 030.392.649-63

Mercê Dassow
 Técnica em Contabilidade
 CRC: SC-008992/O-5
 CPF: 296.918.269-68

B U
Eveline R.

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2016
(Número expresso em Reais)

PASSIVO

	31/12/2016	31/12/2015
CIRCULANTE	3.803,41	226.708,59
VALORES EXIGÍVEIS	3.803,41	226.708,59
BANCO C/FINANCIAMENTO	0,00	904,70
C.E.F. C/MOVI N 1111-B	0,00	171,38
EMPRESTIMO GIRO FACIL N° 721715 CEF	0,00	733,45
OUTROS EMPRESTIMOS	0,00	220.000,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	220.000,00
OBRIGACOES FISCAIS	940,13	104,93
TRIBUTA. IRPJ. MINUTAL - INEM A RECEBER	235,92	0,00
NOTE DIF. ALIQ. A RECEBER	0,00	40,20
SIMPLES A RECEBER	704,21	64,50
OBRIGACOES SOCIAIS	56,80	2.527,27
INSS A RECEBER	0,00	872,50
Inss a Receber	56,80	1.450,71
OUTRAS CONTAS A PAGAR	2.766,48	3.575,77
AGUA, LIG E TELEFONE A PAGAR	2.766,48	3.575,77
PASSIVO NAO CIRCULANTE	0,00	85.396,94
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	85.396,94
BANCO CTA FINANCIAMENTO (+360 DIAS)	0,00	85.396,94
BDO FINANC. SUCESSO N° 821631443-7	0,00	62.243,69
EMPRESTIMO GIRO FACIL N° 047968 CEF	0,00	1.149,90
EMPRESTIMO GIRO FACIL N° 517682 CEF	0,00	3.149,70
EMPRESTIMO GIRO FACIL N° 551720 CEF	0,00	4.166,65
EMPRESTIMO GIRO FACIL N° 704250 CEF	0,00	4.333,30
EMPRESTIMO GIRO FACIL N° 816772- CEF	0,00	8.533,30
TOTAL DO PASSIVO	3.803,41	312.105,53

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL REALIZADO	172.741,57	205.546,13
CAPITAL	250.000,00	6.070,00
CAPITAL SOCIAL	250.000,00	6.070,00
RESERVAS DE CAPITAL	3.500,00	3.500,00
RESERVA ESPECIAL DE CAPITAL	3.500,00	3.500,00
LIQUOR NOMINAIS	282.432,73	129.396,03
LIQUOR ACUMULADOS	282.432,73	129.396,03
RESERVA ACUMULADA	343.241,16	343.241,16

SAO JOSE DO CEDRO-SC, 31 de Dezembro de 2016

Amaldir T. M. Passarelli
 AMALDIR T. M. PASSARELLI
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 030.292.649-63

Nereu Dassow
 Nereu Dassow
 Técnico em Contabilidade
 CRC: SC-008992/O-5
 CPF: 296.918.269-68

Roberta
 ROBERTA
 T

[Handwritten Signature]

Robeline R.

[Handwritten Signature]

ROCHA BRITAGEM LTDA - ME
LE. SANTO INACIO
89930-000 SAO JOSE DO CEDRO SC
LIVRO DIÁRIO Número: 9

CNPJ: 82.824.194/0001-04
SEDE

Página: 50

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2016

PRELÍZIOS ACUMULADOS	343.243,16-	343.243,16-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	172.741,57	205.546,13-
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	176.544,98	106.559,40

Restantes a receber deste balanço patrimonial, valores 2016 e 2015 e o termo líquido respectivamente a expensas de R\$ 10,00 e R\$ 10,00 e o termo de 2016 e 2015 e o termo líquido respectivamente a expensas de R\$ 10,00 e R\$ 10,00.

SAO JOSE DO CEDRO-SC, 31 de Dezembro de 2016

Analdir P. M. Pagnussatti
ANALDIR P. M. PAGNUSSATTI
SÓCIA-ADMINISTRADOR
CPF: 030.292.649-63

Nereu Lassow
Nereu Lassow
Técnico em Contabilidade
CRC: SC-0089887025
CPF: 156.918.269-8

20617

Analdir

ROCHA BRITAGEM LTDA - ME
 LH. SANTO INACIO
 89930-000 SAO JOSE DO CEDRO SC
 LIVRO DIÁRIO Número: 9

CNPJ: 82.824.194/0001-04
 SEDE

Página 01

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(valores expressos em Real)

	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015
RECEITAS DE SERVIÇOS E MERCADORIAS		
(+) VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	315.249,19	69.760,00
(-) DEVOLUÇÕES E DEDUÇÕES DE VENDAS	16.319,82	3.094,21
(=) RECEITA LÍQUIDA	298.929,37	65.665,79
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	38.894,60	6.960,00
(=) LUCRO BRUTO	260.034,57	58.699,76
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	24.340,70	20.519,09
(-) DESPESAS C/ TERCEIROS	26.941,29	48.041,40
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	7.285,91	121,75
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	23.986,55	24.161,40
(-) DESPESAS GERAIS	40.230,43	16.040,79
(=) RESULTADO OPERACIONAL	134.287,70	(59.184,73)
DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
(=) RESULTADO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL	134.287,70	(59.184,73)
(=) RESULTADO ANTES DO I. R. P. J.	134.287,70	(59.184,73)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	134.287,70	(59.184,73)

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINA DE GOIÁS
 COLÉGIO SÃO JOSÉ

ROBERTO
 7

SÃO JOSÉ DO CEDRO-SC, 31 de Dezembro de 2016

Analdin T. M. Pagnussatti
 ANALDIN T. M. PAGNUSSATTI
 SÓCIA-ADMINISTRADORA
 CPF: 030.292.649-63

Nereu Dassow
 Técnico em Contabilidade
 CRC: SC-058992/O-5
 CPF: 396.918.269-68

Pauline R.

ROCHA ERITAGEM LTDA - ME

CNPJ: 62.824.194/0001-04

SEI 183

LH. SANTO INACIO

89930-000 SAO JOSE DO CEDRO

SC

Página: 61

LIVRO DIÁRIO Número: 9

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ABRILHADO	CONTAS PATRIMONIAIS DE TERCIA			
	RESERVA	RESERVA	RESERVA DE	TOTAL
	RESERVA	RESERVA	RESERVA	
RESERVA DE RESERVA	6.000,00	3.000,00	102.761,40	111.761,40
RESERVA DE RESERVA			1.000.000,00	1.000.000,00
RESERVA DE RESERVA	2.000,00	3.000,00	102.761,40	107.761,40
RESERVA DE RESERVA	240.000,00			240.000,00
RESERVA DE RESERVA			100.000,00	100.000,00
RESERVA DE RESERVA	20.000,00	3.000,00	20.758,43	43.758,43

MINISTÉRIO DA SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE

120617

4

[Handwritten mark]

SAO JOSE DO CEDRO-SC, 31 de Dezembro de 2016

Ana Lúcia F. M. Pagnussatti
ANALISTA T. M. PAGNUSSATTI
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 030.292.649-63

[Handwritten signature]

Nereu Dassow
Técnico em Contabilidade
CRC: 30-008992/O-5
CPF: 296.918.269-68

Pauline R.

[Handwritten marks]

ROCHA BRITAGEM LTDA - ME
 LH. SANTO INACIO
 89930-000 SAO JOSE DO CERRO SC
 LIVRO DIÁRIO Número: 9

CNPJ: 82.824.194/0001-04

184
 SEDE
 Página: 53

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

DESCRIÇÃO	Valores	
	01/01/2016 a 31/12/2016	01/01/2015 a 31/12/2015
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	315.249,19	69.760,00
(+) RECEITAS DE ENCARGOS	1.236,99	1.320,50
(+) AUMENTO DE CAPITAL	244.000,00	0,00
(-) INVESTIMENTOS	300,00	0,00
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS	1.900,00	0,00
(-) COMPRAS A VISTA	43.697,50	6.960,00
(-) DESP. A FURNITURAS	3.243,30	740,00
(-) PONTOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS	30.264,74	49.599,00
(-) PONTOS DE IMPOSTOS E DESPESAS	95.332,32	93.384,00
(-) ESTIMO LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	385.838,31	(39.709,00)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(+) FINANCIAMENTOS	40.000,00	51.271,20
(-) PONTOS DE FINANCIAMENTOS	360.925,43	12.230,75
(+) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(520.925,43)	41.040,45
(-) AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE CAIXA	64.382,88	1.331,45
<hr/>		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período:	15.021,40	14.569,40
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período:	80.804,28	15.021,40
Variação Líquida:	64.382,88	1.331,45

MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO CERRO
 SECRETARIA DE FINANÇAS

12 00 17
 4

SÃO JOSE DO CERRO-SC, 31 de Dezembro de 2016

Analdir T. M. Pagnussatti
 ANALDIR T. M. PAGNUSSATTI
 SÓCIA-ADMINISTRADOR
 CPF: 030.292.649-63

Nerey Darow
 Nerey Darow
 Técnico em Contabilidade
 CRC: SC-003992/C-5
 CPF: 296.919.289-68

[Handwritten signature]

Ruelins R.

[Handwritten marks and signatures]

ROCHA BRITAGEM LTDA - ME
LH. SANTO INACIO
89930-000 SAC JOSE DO CEDRO SC
LIVRO DIÁRIO Número: 9

CNPJ: 82.824.194/0001-04
SEDE

185
Página: 54

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

1. Descrição operacional

A ROCHA BRITAGEM LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 82.824.194/0001-04, inscrita pelo Registro Nacional, de 06/08/2014, tem como atividade principal a fabricação de produtos de cimento Portland de alta resistência, com o objetivo de atender às demandas do mercado de cimento.

2. Natureza Atividade

A natureza da atividade é caracterizada por envolver a fabricação de produtos de cimento Portland de alta resistência, com o objetivo de atender às demandas do mercado de cimento. A natureza da atividade é caracterizada por envolver a fabricação de produtos de cimento Portland de alta resistência, com o objetivo de atender às demandas do mercado de cimento.

3. Declaração de Conformidade

A empresa declara de conformidade com a legislação em vigor, em especial a Lei nº 10.520/03 - Lei de Licitação, e a Lei nº 10.520/03 - Lei de Licitação, e a Lei nº 10.520/03 - Lei de Licitação.

A empresa declara de conformidade com a legislação em vigor, em especial a Lei nº 10.520/03 - Lei de Licitação, e a Lei nº 10.520/03 - Lei de Licitação, e a Lei nº 10.520/03 - Lei de Licitação.

EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

120817
4

SAC JOSE DO CEDRO-SC, 31 de Dezembro de 2016

Amelita T. M. Segnestratt
AMELITA T. M. SEGNESTRATT
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 633.235.649-63

Nereu Dassow
Nereu Dassow
Técnico em Contabilidade
CRC: 30-008992/0-5
CPF: 295.918.269-68

[Handwritten signature]

Eveline R.

4

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome do Livro.....:Diário
 Finalidade.....:Registra as transações do estabelecimento.
 Número da Ordem.....:9
 Número de Páginas....:55

Período Escrituração:01/01/2016 a 31/12/2016
 Nome Empresarial....:ROCHA BRITAGEM LTDA - ME

Endereço.....:LH. SANTO INACIO
 Complemento.....:

Bairro.....:SEDE CEP: 89930-000

Município.....:SAC JOSÉ DO CEDRO Estado: SC

CNPJ.....:82.824.194/0001-04

Insc. Municipal.....: Insc. Estadual: 250.272.768

Junta Comercial.....:42200295378 Data: 31/07/1973

SAC JOSÉ DO CEDRO-SC, 31 de Dezembro de 2016

Ronaldir T. M. Bagussotti
 RONALDIR T. M. BAGUSSOTTI
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 030.292.649-53

Neu Jassow
 Neu Jassow
 Técnico em Contabilidade
 CPF: 54.004902/0-5
 CPF: 296.518.269-68

RECEBIMOS DO LIVRO ENCERRADO DO REGISTRO
 EM 12/06/17
 4
 RE-DISTRIBUICAO

[Handwritten signature]

Eveline R.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

187

ROCHA BRITAGEM LTDA - ME

Linha Santo Inácio, s/nº. - Interior - São José do Cedro - SC
Contato: (49) 99108-9995 E-mail: rochabritagem@gmail.com
CNPJ: 82.824.194/0001-04 I.E.: 250.272.768

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 370/2017 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2017
ABERTURA: 12/06/2017 - 14:00h

PROponente:
ROCHA BRITAGEM LTDA - ME

ENVELOPE E IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO:
ENVELOPE II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 12/06/2017

Horário: 13h:50m

Comissão de Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

188

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (*)


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 042/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 042/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, PR 10 de Junho de 2017.


ABS - Comércio de Materiais de Construção LTDA

ABS - Comércio de Materiais
de Construção Ltda
FLAVIO CESAR S. SCOPEL
Sócio-Gerente


Evelina P. At 



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

189

4

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

DECLARAÇÃO (*)

ABS - Comercio de Materiais de Construção LTDA

CNPJ/MF Nº 02.405.739/0001-09, sediada Avenida Ramalho, Nº 248, bairro Entre Rios, Santo Antonio do Sudoeste, PR, CEP 85.710-000.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste, PR 10 de Junho de 2017.

ABS - Comercio de Materiais de Construção LTDA

ABS - Comercio de Materiais
de Construção Ltda
FLAVIO CESAR S. SCOPEL
Sócio-Gerente

Guilherme R. [initials] [initials] [initials]



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

190

4

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 042/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, PR 10 de Junho de 2017.

ABS - Comércio de Materiais de Construção LTDA

ABS - Comércio de Materiais
de Construção Ltda
FLAVIO CESAR S. SCOPEL
Sócio-Gerente

Eveline R. A. U B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.405.739/0001-09
Certidão nº: 128414544/2017
Expedição: 06/05/2017, às 08:33:12
Validade: 01/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.405.739/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cert@tst.jus.br

Levelina R

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02405739/0001-09
Razão Social: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: AV RAMALHO PIVA 260 / ENTRE RIOS / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2017 a 02/07/2017

Certificação Número: 2017060305281000576055

Informação obtida em 12/06/2017, às 09:55:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Roxane R.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

Positiva com efeito de negativa
Nº 1037 / 2017

IMPORTANTE:

- 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
- 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 02/07/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 02 de Junho de 2017

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZIMHH2QEM4M442X9EC

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
{SurControle}	02.405.739/0001-09	9061948640	8869

ENDEREÇO

AVENIDA RAMALHO PIVA, 248 - ENTRE RIOS CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Obras de terraplenagem, Serviços de pintura de edifícios em geral

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
12/06/17

Sandra M. Angonese Dal Paz
Diretora do Departamento
Mai. 3379

Lovelina R.

Emitido por: SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 02.405.739/0001-09

Ressalvado o direito da a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:05:05 do dia 15/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/11/2017.

Código de controle da certidão: 9A93.B2C9.16F6.6C2E
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Boelini R.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016266590-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.405.739/0001-09
Nome: **ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Eveline R.



CAPACIDADE FINANCEIRA

136

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial nº 042/2017


Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social, encerrado em 31/12/2016.


Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em Reais	Índice
Solvência Geral		
SG= $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PC (+) ELP}}$	SG= $\frac{304.265,85}{4.485,54 (+) 4.558,50}$	42,74

Santo Antonio do Sudoeste - Pr., 05 de junho de 2017


ABS Com de Materiais de Const.Ltda
Flavio Cesar Schreiner Scopel
RG nº 4.424.418-7/PR


IVO EDGAR VIEIRA
RG Nº 2.047.583/SSPPR
CRC/PR nº 023904

IVO EDGAR VIEIRA
Rua Celso de Mello, 111 - Santo Antonio do Sudoeste - Paraná
Tel: (41) 3241-1111 - 3241-1112
CNPJ: 08.111.111/0001-00

Município de Santo Antonio do Sudoeste
12/06/17
4
SECRETARIA DE LICITAÇÕES



Lucliana R.




PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

197

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA

4

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ 02.405.739/0001-09, no periodo compreendido entre a presente data e os últimos 19 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 08 de Maio de 2017

M. B. Ragazon
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
GOVERNEI CORDEIRO

12/06/17

4

[Handwritten signature]

Evilene R

[Handwritten signature]

4

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

198

4

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME
CNPJ 02.405.739/0001-09, no periodo compreendido entre a presente data e os últimos 19 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 02 de Junho de 2017

M. Baganca Ragazon
MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

12/06/17

4

[Signature]

Luciana R.

U

B

[Signature]

LIVRO DIÁRIO

4

ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 02.405.739/0001-09
Livro: 00004

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 4

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00024 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00024 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
AVENIDA RAMALHO PIVA
SALA
Bairro: ENTRE RIOS
CEP: 85.710-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR
CNPJ: 02.405.739/0001-09
Insc. Est: 9061948640 Insc. Mun: 8869
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Em: 02/03/1998 NIRE: 41203675031
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2016
Data Sefaz:
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 01 de Janeiro de 2016

MEMBRO DO TRIBUNAL DO SUDOESTE
12/06/17
4

[Signature]
FERNANDO CESAR SCHREIBER SCOPEL

Administrador

CPF: 717.088.809-04
RG: 4424187

[Signature]

IVO EDGAR VEIRA
Contador
PRO2390405
CPF: 33220380953
RG: 2047585/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Termo de Autenticação 17/048032-4
O presente livro foi, por este escrivão e conferido, conforme consta no livro de registro em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
05/06/2017
AREELMA BITTENCOURT
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

[Signature]

[Signature]
Kaeline R.

4

LIVRO DIÁRIO

Número do Livro: 000004 Consolidado Data de Referência: 01/01/2016 à 31/12/2016

Data do Livro	Nr. Livro	Fol.	Conta	Nome da Conta	Descrição	Valor
05/01/2016	1270	1	13	CAIXA	Pago Valor Complementar - 11/2015	100,00-C
05/01/2016	1270	1	13	CAIXA	Pago Salários mês 12/2015	1.000,00-C
05/01/2016	1270	1	13	CAIXA	Pago PL ref.mês 12/2015	701,32-C
05/01/2016	1271	1	2015	FORNecedores Diversos	Pago Valor Complementar - 12/2015	100,00-D
05/01/2016	1272	1	2142	SALARIOS E OBRIGACOES A PAGAR	Pago Salários mês 12/2015	1.000,00-D
05/01/2016	1273	1	2148	PLD-LABORE A PAGAR	Pago PL ref.mês 12/2015	701,32-D
Totais do Dia:						1.889,32-D
05/01/2016	1066	1	13	CAIXA	Compras Cfo. NF. 339001 BORTOLOTO DIST.FERRAO LTDA	800,00-C
05/01/2016	1066	1	4910	COMPRA F/ INDUSTRIALIZACAO	Compras Cfo. NF. 339001 BORTOLOTO DIST.FERRAO LTDA	800,00-D
Totais do Dia:						800,00-D
05/01/2016	873	1	13	CAIXA	Prestacao de servico cont NF 10 PREF.MUNIC.STO.ANT.DO SUCOESTE	19.440,00-D
05/01/2016	873	1	3882	RECEITAS DE OBRAS E/OU SERVICOS	Prestacao de servico cont NF 10 PREF.MUNIC.STO.ANT.DO SUCOESTE	19.440,00-C
Totais do Dia:						19.440,00-D
05/01/2016	1054	1	2015	FORNecedores Diversos	Compras Cfo. NF. 347666 BORTOLOTO DIST.FERRAO LTDA	2.903,52-C
05/01/2016	1054	1	4910	COMPRA F/ INDUSTRIALIZACAO	Compras Cfo. NF. 347666 BORTOLOTO DIST.FERRAO LTDA	2.903,52-D
Totais do Dia:						2.903,52-D
07/01/2016	1003	1	2015	FORNecedores Diversos	Compras Cfo. NF. 348629 BORTOLOTO DIST.FERRAO LTDA	514,80-C
07/01/2016	1003	1	4910	COMPRA F/ INDUSTRIALIZACAO	Compras Cfo. NF. 348629 BORTOLOTO DIST.FERRAO LTDA	514,80-D
Totais do Dia:						514,80-D
08/01/2016	1308	1	13	CAIXA	Pago DREF Parcelamento Cod. 4750	397,05-C
08/01/2016	1309	1	13	CAIXA	Pago DREF Parcelamento Cod. 4743	410,20-C
08/01/2016	1308	1	1963	PARCELAMENTO LEI N° 12.996/2014	Pago DREF Parcelamento Cod. 4750	397,05-D
08/01/2016	1309	1	1963	PARCELAMENTO LEI N° 12.996/2014	Pago DREF Parcelamento Cod. 4743	410,20-D
Totais do Dia:						807,25-D
08/01/2016	1349	1	13	CAIXA	Pago Valor complementar	4,25-C
08/01/2016	1350	1	13	CAIXA	Pago Valor Complementar	7,52-C
08/01/2016	1301	1	13	CAIXA	Pago Valor Complementar	252,47-C
08/01/2016	1302	1	13	CAIXA	Pago Valor complementar	228,22-C
08/01/2016	1303	1	13	CAIXA	Pago Honor.Cont. Ivo E Vieira	162,40-C
08/01/2016	1304	1	13	CAIXA	Pago N.Fiscal n° 347666	2.903,52-C
08/01/2016	1305	1	13	CAIXA	Pago N.Fiscal n° 348629	514,80-C
08/01/2016	1134	1	1139	SALARIO FAMILIA A RECUPERAR	Valor Sal.Fam. n/mes 01/2016	58,32-D
08/01/2016	1270	1	1139	SALARIO FAMILIA A RECUPERAR	Valor Sal.Fam.recuperado	58,32-C
08/01/2016	1302	1	2015	FORNecedores Diversos	Pago N.Fiscal n° 347666	2.903,52-D
08/01/2016	1303	1	2015	FORNecedores Diversos	Pago N.Fiscal n° 348629	514,80-D
08/01/2016	1135	1	2042	I.N.S.S. A RECOLHER	Valor retido s/salarios 01/2016	96,00-C
08/01/2016	1137	1	2042	I.N.S.S. A RECOLHER	113 s/ Honorarios Contábeis n/mes	96,00-C
08/01/2016	1140	1	2042	I.N.S.S. A RECOLHER	113 s/ Honorarios Contábeis n/mes	55,00-C
08/01/2016	1270	1	2042	I.N.S.S. A RECOLHER	Valor Sal.Fam.recuperado	58,32-D
08/01/2016	1136	1	2043	PIS A RECOLHER	Valor PIS 01/2016	94,00-C
08/01/2016	1349	1	2044	COFINS A RECOLHER	Pago Valor complementar	4,25-D
08/01/2016	1350	1	2045	PIS S/ENTRABIMENTO A RECOLHER	Pago Valor Complementar	7,52-D
08/01/2016	1301	1	2048	PROFISIO F/DA RECOLHER	Pago Valor Complementar	252,47-D
08/01/2016	1352	1	2060	CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	Pago valor complementar	228,22-D
08/01/2016	1339	1	2073	HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	Valor Honorarios Contábeis n/mes	509,00-D
Totais do Dia:						4.087,30-D

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO SUDOESTE
 CONTROLADORIA GERAL
 12/06/17
 4

Luiz Carlos R.

8

201
U

*** LIVRO DIÁRIO ***

Diário Livro: 000004

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2016 à 31/12/2016

Descrição	N. Lado	Fl.	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
					De Transporte	4.322,82-D
						7.382,00-C
	1137	1	2140	PRO-LABORE A PAGAR	11% retido s/ Pro-labore s/mes	95,90-D
	1138	1	2140	PRO-LABORE A PAGAR	Valor Pro-labore 01/2016	890,00-C
	1235	1	3803	IMPOSTOS SIMPLES FEDERAL	Valor apurado a título de imposto 01/2016	1.166,40-D
	1136	1	3706	F.G.T.S.	Valor FGTS 01/2016	36,00-D
	1133	1	5101	SALARIOS E ORDENADOS	Valor Salario mes 01/2016	1.206,00-D
	1138	1	5103	RETRABOS PROLABORE (DIRETOR GERAL)	Valor Pro-labore 01/2016	890,00-D
	1139	1	5124	HONORARIOS PROFISSIONAIS	Valor Honorarios Contábeis s/mes	500,00-D
					Totais do Dia	8.262,02-D
						8.262,02-C
					Totais do Mês	34.716,91-D
						34.716,91-C
	1277	1	13	CAIXA	Pago Salarios mês 01/2016	1.104,00-C
	1277	1	2142	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pago Salarios mês 01/2016	1.104,00-D
					Totais do Dia	1.104,00-D
						1.104,00-C
	879	1	13	CAIXA	Prestacao de serviço cont SP 11	10.455,00-D
	879	1	3682	RECEITAS DE OBRAS S/OUS SERVICOS	PREP.MUNIC.OTO.AMP.DO SUDOESTE	10.455,00-C
					Totais do Dia	10.455,00-D
						10.455,00-C
	1083	1	2015	FORNECIMENTOS DIVERSOS	Compras Cfe. NF. 350599	860,40-C
	1083	1	4910	COMPRAS P/ INDUSTRIALIZACAO	DIST.FERRO LTDA	860,40-D
					Totais do Dia	860,40-D
						860,40-C
	1279	1	13	CAIXA	Pago Pl ref.mês 01/2016	783,20-C
	1279	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	Pago Pl ref.mês 01/2016	783,20-D
					Totais do Dia	783,20-D
						783,20-C
	1086	1	2015	FORNECIMENTOS DIVERSOS	Compras Cfe. NF. 21428	1.372,86-C
	1086	1	4910	COMPRAS P/ INDUSTRIALIZACAO	POLYESTERINO EXPANSDIO LTDA	1.372,86-D
					Totais do Dia	1.372,86-D
						1.372,86-C
	1275	1	13	CAIXA	Pg.Sal.Fam.s/mes	58,32-C
	1276	1	13	CAIXA	Pago FGTS Compet. 01/2016	36,00-C
	1354	1	15	CAIXA	Pago Honor,Cont. Ivo E Vieira	445,00-C
	1384	1	13	CAIXA	Pago N.Fiscal n° 350599	860,40-C
	1385	1	13	CAIXA	Pago N.Fiscal n° 21428	1.372,86-C
	1274	1	1199	SALARIO FAMILIA A RECUPERAR	Valor Sal.Fam.recuperado	58,32-C
	1384	1	2015	FORNECIMENTOS DIVERSOS	Pago N.Fiscal n° 350599	860,40-D
	1385	1	2015	FORNECIMENTOS DIVERSOS	Pago N.Fiscal n° 21428	1.372,86-D
	1274	1	2042	I.N.S.S. A RECOLHER	Valor Sal.Fam.recuperado	58,32-D
	1274	1	2043	FGTS A RECOLHER	Pago FGTS Compet. 01/2016	36,00-D
	1354	1	2073	HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	Pago Honor,Cont. Ivo E Vieira	445,00-D
	1240	1	2037	SIMPLES A RECOLHER	Valor apurado a título de SIMPLES 02/2016	627,30-C
	1218	1	2147	SALARIO FAMILIA A PAGAR	Pg.Sal.Fam.s/mes	58,32-D
	1210	1	3803	IMPOSTOS SIMPLES FEDERAL	Valor apurado a título de SIMPLES 02/2016	627,30-D
					Totais do Dia	3.518,20-D
						3.518,20-C
	1142	1	3199	SALARIO FAMILIA A RECUPERAR	Valor Sal.Fam. s/mes 02/2016	58,32-D
	1143	1	2042	I.N.S.S. A RECOLHER	Valor retido s/salarios 02/2016	96,00-C
	1145	1	2042	I.N.S.S. A RECOLHER	11% retido s/ Pro-labore s/mes	96,00-C
	1148	1	2042	I.N.S.S. A RECOLHER	11% s/ Honorarios Contábeis s/mes	55,00-C
	1144	1	2043	FGTS A RECOLHER	Valor FGTS 02/2016	36,00-C
	1147	1	2073	HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	Valor Honorarios Contábeis s/mes	500,00-C
					Transporte	58,32-D
						840,80-C

12/06/17
Y
Belini R

***** LIVRO DIÁRIO *****

Numero do Livro: 000004

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2016 à 31/12/2016

Data do Documento	Nr. Documento	Fl.	Conta	Nome da Conta	Resumo	Valor
28/02/2016	1144	1	3706	F.O.T.S.	De Transporte	306,12-D
29/02/2016	1145	1	5101	SALARIO E ORDENAGOS	Valor FGTS 02/2016	96,80-D
29/02/2016	1146	1	5103	RETRAIAS PRAZACRE(DIRETOR COM)	Valor Salario mes 02/2016	1.290,00-D
29/02/2016	1147	1	5126	HONORARIOS PROFISSIONAIS	Valor Pro-Labore 02/2016	690,00-D
					Valor honorarios Contabais a/mes	500,00-D
					Total do Dia:	2.992,12-D
					Total do Mes:	21.075,78-D
27/03/2016	1330	1	13	CAIXA	Pago DARF Parcelamento Cod. 4743	300,00-C
05/03/2016	1331	1	13	CAIXA	Pago encargos a/ DARF Cod 4743	57,78-C
02/03/2016	1332	1	13	CAIXA	Pago DARF Parcelamento Cod. 4750	338,78-C
02/03/2016	1330	1	13	CAIXA	Pago encargos a/ DARF Cod 4750	65,25-C
02/03/2016	1330	1	1963	PARCELAMENTO LEI N° 12.996/2014	Pago DARF Parcelamento Cod. 4743	300,00-D
02/03/2016	1330	1	1963	PARCELAMENTO LEI N° 12.996/2014	Pago DARF Parcelamento Cod. 4750	538,78-D
02/03/2016	1330	1	5605	ENCARGOS FINANCEIROS	Pago encargos a/ DARF Cod 4743	57,78-D
02/03/2016	1330	1	5605	ENCARGOS FINANCEIROS	Pago encargos a/ DARF Cod 4750	65,25-D
07/02/2016	1050	1	2015	FONDECEDORES DIVERSOS	Total do Dia:	701,81-D
02/08/2016	1050	1	4910	COMPRAS P/ INDUSTRIALIZACAO	Compras Cfe. NF. 353051 BORTOLOTO DIST. FERRO LTDA	1.154,45-C
					Compras Cfe. NF. 353053 BORTOLOTO DIST. FERRO LTDA	1.154,45-D
08/03/2016	1281	1	13	CAIXA	Total do Dia:	1.154,45-D
05/03/2016	1282	1	13	CAIXA	Pago FGTS Compet. 02/2016	96,60-C
05/03/2016	1281	1	2043	FGTS A RECOLHER	Pago Salarios mês 02/2016	1.104,00-C
05/03/2016	1282	1	2142	SALARIO E ORDENAGOS A PAGAR	Pago FGTS Compet. 02/2016	96,00-D
					Pago Salarios mes 02/2016	1.104,00-D
07/03/2016	880	1	13	CAIXA	Total do Dia:	1.200,00-D
08/03/2016	880	1	3682	RECEITAS DE OBRAS E/OU SERVIÇOS	Prestacao de servico conf NF 12 PREF.MUNIC.370.M7.00 SUDOESTE	16.785,00-D
					Prestacao de servico conf NF 12 PREF.MUNIC.370.M7.00 SUDOESTE	16.785,00-C
04/03/2016	1283	1	13	CAIXA	Total do Dia:	10.785,00-D
10/03/2016	1283	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	Pago Pl. ref.mês 02/2016	783,20-C
					Pago Pl. ref.mês 02/2016	783,20-D
13/03/2016	1046	1	2015	FONDECEDORES DIVERSOS	Total do Dia:	783,20-D
04/23/2016	1046	1	4910	COMPRAS P/ INDUSTRIALIZACAO	Compras Cfe. NF. 355795 BORTOLOTO DIST. FERRO LTDA	2.131,90-C
					Compras Cfe. NF. 355795 BORTOLOTO DIST. FERRO LTDA	2.131,90-D
05/03/2016	1048	1	2015	FONDECEDORES DIVERSOS	Total do Dia:	2.131,90-D
06/03/2016	1048	1	4910	COMPRAS P/ INDUSTRIALIZACAO	Compras Cfe. NF. 21844 ISORAT- REC. DE POLIESTERADO EXPANDIDO LTDA	1.635,23-C
					Compras Cfe. NF. 21844 ISORAT- REC. DE POLIESTERADO EXPANDIDO LTDA	1.635,23-D
07/03/2016	1278	1	13	CAIXA	Total do Dia:	1.635,23-D
07/03/2016	1331	1	13	CAIXA	Pg.Sal.Fun.a/mes	96,32-C
07/03/2016	1335	1	13	CAIXA	Pago DARF Parcelamento Cod. 4750	404,05-C
07/03/2016	1358	1	13	CAIXA	Pago DARF Parcelamento Cod. 4743	417,61-C
07/03/2016	1386	1	13	CAIXA	Pago Honor.Cont. Ivo B Vieira	445,00-C
07/03/2016	1307	1	13	CAIXA	Pago N.Fiscal n° 353053	1.154,45-C
07/03/2016	1380	1	13	CAIXA	Pago N.Fiscal n° 355795	2.131,90-C
07/03/2016	1151	1	1199	SALARIO FAMILIA A RECUPERAR	Pago N.Fiscal n° 21844	1.635,23-C
07/03/2016	1200	1	1199	SALARIO FAMILIA A RECUPERAR	Valor Sal.Fun. a/mes 02/2016	96,32-D
					Valor Sal.Fun.recuperado	96,32-C
					A Transportar:	96,32-D
						5.304,95-C

[Handwritten signatures and stamps]
 12/06/17
 B

*** LIVRO DIÁRIO ***

Numero do Livro: 000004

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2016 à 31/12/2016

Data do Lcto	Nr. Lcto	Fl	Conta	Nome da Conta	Descrição	Valor
					De Transporte	4976,90-D
31/03/2016	1280	1	2042	F.N.S.S. A RECEBER	Valor Sal.Fam.recuperado	8.552,46-C
31/03/2016	1153	1	2043	FUTS A RECOLHER	Valor FOTS 03/2016	56,32-D
31/03/2016	1160	1	2053	IMPONTO SINDICAL A RECOLHER	Contrib.Sindical desc.n/mes	56,00-C
31/03/2016	1156	1	2073	HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	Valor Honorarios Contabeis n/mes	40,00-C
31/03/2016	1157	1	2073	HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	114 a/ Honorarios Contabeis n/mes	500,00-C
31/03/2016	1255	1	2073	HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	Pago Honor. Cont. Inv E Vieta	85,00-D
31/03/2016	1241	1	2099	SIMPLES A RECOLHER	Valor apurado a titulo de SIMPLES 03/2016	145,00-D
31/03/2016	1148	1	2142	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	Valor Salarios mes 03/2016	647,10-C
31/03/2016	1190	1	2142	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	Contrib.Sindical desc.n/mes	1.200,00-C
31/03/2016	1152	1	2142	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	Valor retido a/ salarios 03/2016	40,00-D
31/03/2016	1151	1	2147	SALARIO FAMILIA A PAGAR	Valor Sal.Fam. n/mes 03/2016	56,00-C
31/03/2016	1219	1	2147	SALARIO FAMILIA A PAGAR	Pr.Sal.Fam.n/mes	30,30-C
31/03/2016	1154	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	118 retido a/ Pro-labore n/mes	50,32-D
31/03/2016	1150	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	Valor Pro-Labore 03/2016	30,80-C
31/03/2016	1234	1	1363	PARCELAMENTO LEI N° 12.996/2014	Pago DMRF Parcelamento Cod. 4750	820,00-C
31/03/2016	1325	1	1363	PARCELAMENTO LEI N° 12.996/2014	Pago DMRF Parcelamento Cod. 4743	404,63-D
31/03/2016	1241	1	3883	IMPONTO SIMPLES FEDERAL	Valor apurado a titulo de SIMPLES 05/2016	413,41-D
31/03/2016	1153	1	3706	F.C.T.R.	Valor FOTS 03/2016	647,10-D
31/03/2016	1149	1	5101	SALARIOS E ORDENADOS	Valor Salarios mes 03/2016	96,00-D
31/03/2016	1155	1	5103	RETRIVADOS PROLABORE(DIRETOR COML)	Valor Pro-Labore 03/2016	1.200,00-D
31/03/2016	1156	1	5126	HONORARIOS PROFISSIONAIS	Valor Honorarios Contabeis n/mes	888,00-D
					Totais do Dia:	9.073,00-D
					Totais do Mes:	28.426,47-D
02/04/2016	1047	1	2015	FORNecedores DIVERSOS	Compras Cfo. NF. 357105 BORTOLOTO	991,04-C
02/04/2016	1047	1	4910	COMPRAS P/ INDUSTRIALIZACAO	Compras Cfo. NF. 357105 BORTOLOTO	991,04-D
					Totais do Dia:	991,04-C
05/04/2016	1294	1	13	CADIA	Pago FOTS Compet. 03/2016	96,00-C
05/04/2016	1297	1	13	CADIA	Pago Salarios mes 03/2016	1.064,00-C
05/04/2016	1206	1	2043	FUTS A RECOLHER	Pago FOTS Compet. 03/2016	96,00-D
05/04/2016	1207	1	2142	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pago Salarios mes 03/2016	1.064,00-D
					Totais do Dia:	1.180,00-D
08/04/2016	1049	1	2015	FORNecedores DIVERSOS	Compras Cfo. NF. 357632 BORTOLOTO	1.655,62-C
08/04/2016	1050	1	2015	FORNecedores DIVERSOS	Compras Cfo. NF. 357632 BORTOLOTO	1.655,62-D
08/04/2016	1043	1	4910	COMPRAS P/ INDUSTRIALIZACAO	Compras Cfo. NF. 357632 BORTOLOTO	1.020,00-C
08/04/2016	1050	1	4910	COMPRAS P/ INDUSTRIALIZACAO	Compras Cfo. NF. 357632 BORTOLOTO	1.020,00-D
					Totais do Dia:	2.691,62-D
13/04/2016	1288	1	13	CADIA	Pago Pr.ref.mes 03/2016	793,20-C
13/04/2016	1288	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	Pago Pr.ref.mes 03/2016	793,20-D
					Totais do Dia:	793,20-C
16/04/2016	1055	1	2015	FORNecedores DIVERSOS	Compras Cfo. NF. 359012 BORTOLOTO	2.059,20-C
16/04/2016	1055	1	4910	COMPRAS P/ INDUSTRIALIZACAO	Compras Cfo. NF. 359012 BORTOLOTO	2.059,20-D
					Totais do Dia:	2.059,20-D

MONITORIO DE CONTAS A PAGAR

12 06 14

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

204
U

*** LIVRO DIÁRIO ***

Numero do Livro: 000004

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2016 à 31/12/2016

Data do Lote	Nr. Lote	Ft	Conta	Nome da Conta	Descrição	Valor
01/01/2016	1051	1	4510	CORPAR FV INDUSTRIALIZAÇÃO	Empreiteira C/P. N.º: 250642017 ISOCART- REC. DE POLÍTIPOBIO ENGENHARIA LTDA	1.463,62-D
					Totais do Dia	1.463,62-D
02/04/2016	1284	1	13	CAIXA	Pg.Sal.Fam.n/mes	58,32-C
03/04/2016	1354	1	13	CAIXA	Pago Honor.Cont. Ivo E Vieira	445,00-C
07/04/2016	1360	1	13	CAIXA	Pago Cont.Sindical	40,00-C
08/04/2016	1389	1	13	CAIXA	Pago H.Fiscal n° 357100	991,04-C
09/04/2016	1380	1	13	CAIXA	Pago H.Fiscal n° 357432	1.555,62-C
10/04/2016	1391	1	13	CAIXA	Pago H.Fiscal n° 58459	1.026,00-C
11/04/2016	1382	1	13	CAIXA	Pago H.Fiscal n° 359012	2.059,20-C
12/04/2016	1390	1	13	CAIXA	Pago H.Fiscal n° 32089	1.463,62-C
13/04/2016	1389	1	1199	SALARIO FAMILIA A RECUPERAR	Valor Sal.Fam. n/mes 04/2016	58,32-D
14/04/2016	1382	1	1199	SALARIO FAMILIA A RECUPERAR	Valor Sal.Fam.recuperado	58,32-C
15/04/2016	1389	1	2015	FORNEDORES DIVERSOS	Pago H.Fiscal n° 357100	991,04-C
16/04/2016	1390	1	2015	FORNEDORES DIVERSOS	Pago H.Fiscal n° 357432	1.555,62-D
17/04/2016	1391	1	2015	FORNEDORES DIVERSOS	Pago H.Fiscal n° 58459	1.026,00-D
18/04/2016	1392	1	2015	FORNEDORES DIVERSOS	Pago H.Fiscal n° 359012	2.059,20-D
19/04/2016	1393	1	2015	FORNEDORES DIVERSOS	Pago H.Fiscal n° 32089	1.463,62-D
20/04/2016	1360	1	2042	I.N.S.S. A RECOLHER	Valor retido s/salarios 04/2016	96,00-D
21/04/2016	1360	1	2042	I.N.S.S. A RECOLHER	11% retido s/ Pro-Labore n/mes	96,00-C
22/04/2016	1360	1	2042	I.N.S.S. A RECOLHER	11% s/ Honorarios Contábeis n/mes	55,00-C
23/04/2016	1284	1	2043	I.N.S.S. A RECOLHER	Valor Sal.Fam.recuperado	58,32-D
24/04/2016	1241	1	2043	FGTS A RECOLHER	Valor FGTS 04/2016	96,00-C
25/04/2016	1360	1	2053	INCUETO SINDICAL A RECOLHER	Pago Cont.Sindical	60,00-D
26/04/2016	1144	1	2073	HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	Valor Honorarios Contábeis n/mes	500,00-C
27/04/2016	1165	1	2073	HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	11% s/ Honorarios Contábeis n/mes	55,00-D
28/04/2016	1394	1	2073	HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	Pago Honor.Cont. Ivo E Vieira	445,00-D
29/04/2016	1158	1	2142	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	Valor Salarios mes 04/2016	1.200,00-C
30/04/2016	1199	1	2142	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	Valor retido s/salarios 04/2016	96,00-D
31/04/2016	1284	1	2142	SALARIO FAMILIA A PAGAR	Valor Sal.Fam. n/mes 04/2016	58,32-C
01/05/2016	1162	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	Pg.Sal.Fam.n/mes	58,32-D
02/05/2016	1163	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	11% retido s/ Pro-Labore n/mes	96,00-D
03/05/2016	1161	1	3705	F.G.T.S.	Valor FGTS 04/2016	96,00-D
04/05/2016	1159	1	5101	SALARIOS E ORDENADOS	Valor Salarios mes 04/2016	1.200,00-D
05/05/2016	1163	1	5103	RETRAIAS PROLABORE(DIRETOR COM)	Valor Pro-Labore 04/2016	96,00-D
06/05/2016	1164	1	5120	HONORARIOS PROFISSIONAIS	Valor Honorarios Contábeis n/mes	500,00-D
					Totais do Dia	10.779,24-D
					Totais do Mês	19.917,92-D
07/05/2016	1291	1	13	CAIXA	Pago FGTS Compet. 04/2016	96,00-C
08/05/2016	1292	1	13	CAIXA	Pago Salarios mês 04/2016	1.104,00-C
09/05/2016	1284	1	2043	FGTS A RECOLHER	Pago FGTS Compet. 04/2016	96,00-D
10/05/2016	1290	1	2142	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pago Salarios mês 04/2016	1.104,00-D
					Totais do Dia	1.200,00-D
11/05/2016	1289	1	13	CAIXA	Pago PL ref.mês 04/2016	763,20-C
12/05/2016	1290	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	Pago PL ref.mês 04/2016	763,20-D
					Totais do Dia	763,20-D

Bolema R.

[Handwritten signature]

IMPRESSÃO EM CARTÃO DE CONTABILIDADE

12/06/17

4

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

LIVRO DIÁRIO

205

Nome do Livro: 000004

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2016 a 31/12/2016

Data do Lcto.	Nº Lcto.	Fº	Cnta.	Nome da Conta	Descrição	Valor
31/05/2016	1037	1	4910	COMPRA P/ INDUSTRIALIZACAO	Compras Cfo. NF. 36413 BORTOLOTO DIST. FERRO LTDA	1.540,40-D
-----Totais do Dia-----						1.540,40-D
25/05/2016	1060	1	3015	FORNECEDORES DIVERSOS	Compras Cfo. NF. 364072 BORTOLOTO	2.122,11-C
25/05/2016	1060	1	4910	COMPRA P/ INDUSTRIALIZACAO	Compras Cfo. NF. 364072 BORTOLOTO DIST. FERRO LTDA	2.122,11-D
-----Totais do Dia-----						2.122,11-C
31/05/2016	1289	1	13	CAIXA	Pg. Sal. Fam. a/mes	58,32-C
31/05/2016	1367	1	13	CAIXA	Pago Honor. Cost. Ivo E Vieira	445,00-C
31/05/2016	1394	1	13	CAIXA	Pago H. Fiscal nº 36413	1.540,40-C
31/05/2016	1395	1	13	CAIXA	Pago H. Fiscal nº 364072	2.122,11-C
31/05/2016	1396	1	13	CAIXA	Pago H. Fiscal nº 364372	1.392,00-C
31/05/2016	1167	1	1199	SALARIO FAMILIA A RECUPERAR	Valor Sal. Fam. n/mes 05/2016	58,32-D
31/05/2016	1280	1	1199	SALARIO FAMILIA A RECUPERAR	Valor Sal. Fam. recuperado	58,32-C
31/05/2016	1961	1	2015	FORNECEDORES DIVERSOS	Compras Cfo. NF. 364372 BORTOLOTO DIST. FERRO LTDA	1.392,00-D
31/05/2016	1394	1	3015	FORNECEDORES DIVERSOS	Pago H. Fiscal nº 36413	1.540,40-D
31/05/2016	1395	1	2015	FORNECEDORES DIVERSOS	Pago H. Fiscal nº 364072	2.122,11-D
31/05/2016	1396	1	2015	FORNECEDORES DIVERSOS	Pago H. Fiscal nº 364372	1.392,00-D
31/05/2016	1168	1	2042	I.N.S.S. A RECOLHER	Valor retido n/salario 05/2016	56,00-C
31/05/2016	1170	1	2042	I.N.S.S. A RECOLHER	11% retido s/ Pro-Labore n/mes	96,80-C
31/05/2016	1173	1	2042	I.N.S.S. A RECOLHER	11% n/ Honorarios Contábeis n/mes	35,00-C
31/05/2016	1290	1	2042	I.N.S.S. A RECOLHER	Valor Sal. Fam. recuperado	58,32-D
31/05/2016	1169	1	2043	FUTS A RECOLHER	Valor FUTS 05/2016	96,00-C
31/05/2016	1172	1	2073	HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	Valor Honorarios Contábeis n/mes	500,00-C
31/05/2016	1173	1	2073	HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	11% n/ Honorarios Contábeis n/mes	35,00-D
31/05/2016	1397	1	2073	HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	Pago Honor. Cost. Ivo E Vieira	445,00-D
31/05/2016	1166	1	2162	SALARIOS E OBRIGADOS A PAGAR	Valor Salarios mes 05/2016	1.200,00-C
31/05/2016	1166	1	2162	SALARIOS E OBRIGADOS A PAGAR	Valor retido n/salarios 05/2016	96,00-D
31/05/2016	1167	1	2167	SALARIO FAMILIA A PAGAR	Valor Sal. Fam. n/mes 05/2016	58,32-C
31/05/2016	1289	1	2167	SALARIO FAMILIA A PAGAR	Pg. Sal. Fam. n/mes	58,32-D
31/05/2016	1170	1	2168	PRO-LABORE A PAGAR	11% retido n/ Pro-Labore n/mes	96,80-D
31/05/2016	1171	1	2168	PRO-LABORE A PAGAR	Valor Pro-Labore 05/2016	080,35-C
31/05/2016	2061	1	4910	COMPRA P/ INDUSTRIALIZACAO	Compras Cfo. NF. 364372 BORTOLOTO DIST. FERRO LTDA	1.392,00-D
31/05/2016	1169	1	3706	P.C.T.S.	Valor FUTS 05/2016	96,00-D
31/05/2016	1166	1	3101	SALARIOS E OBRIGADOS	Valor Salarios mes 05/2016	1.200,00-D
31/05/2016	1171	1	3403	RETENCAO PROLABORE(DIRETOR. CONT)	Valor Pro-Labore 05/2016	090,00-D
31/05/2016	1172	1	3126	HONORARIOS PROFISSIONAIS	Valor Honorarios Contábeis n/mes	500,00-D
-----Totais do Dia-----						9.890,33-D
-----Totais do Mês-----						16.636,10-D
31/05/2016	1062	1	2015	FORNECEDORES DIVERSOS	Compras Cfo. NF. 364798 BORTOLOTO DIST. FERRO LTDA	1.944,00-C
31/06/2016	1062	1	4910	COMPRA P/ INDUSTRIALIZACAO	Compras Cfo. NF. 364798 BORTOLOTO DIST. FERRO LTDA	1.944,00-D
-----Totais do Dia-----						1.944,00-C

Queline P.

RECEBIMOS DO PATRÃO ENCAMIADO DO BUDGETO
CL. 01/01/2016 COM D. 000004

12.08.17

4

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000004

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2016 à 31/12/2016

Data do Lote	Nr. Lote	Fil	Conte	Nome da Conta	Histórico	Valor
03/06/2016	1067	1	3681	RECEITAS DE OBRAS S/OO SERVIÇOS	Prestação de serviços cont NF 13 PRZF-MONIC-330-MOT-DO SUDOESTE	9.910,00-C
---Totais do Dia---						8.910,00-D
05/06/2016	1296	1	13	CAIXA	Pago FGTS Compet. 05/2016	96,00-C
05/06/2016	1297	1	13	CAIXA	Pago Salários mês 05/2016	1.104,00-C
05/06/2016	1296	1	2943	FGTS A RECOLHER	Pago FGTS Compet. 05/2016	96,00-D
05/06/2016	1297	1	2142	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pago Salários mês 05/2016	1.104,00-D
---Totais do Dia---						1.200,00-D
08/06/2016	1331	1	13	CAIXA	Pago DAS/SIMPLES Compet. 08/2016	305,00-C
08/06/2016	1332	1	13	CAIXA	Pago encargos s/ DAS 08/2016	89,16-C
08/06/2016	1336	1	13	CAIXA	Pago DARF Parcelamento Cod. 4750	328,78-C
08/06/2016	1337	1	13	CAIXA	Pago encargos s/ DARF cod 4750	76,53-C
08/06/2016	1338	1	13	CAIXA	Pago DARF Parcelamento Cod. 4750	338,78-C
08/06/2016	1339	1	13	CAIXA	Pago encargos s/ DARF Cod.4750	76,53-C
08/06/2016	1331	1	2997	SIMPLES A RECOLHER	Pago DAS/SIMPLES Compet. 08/2016	305,00-D
08/06/2016	1336	1	1963	PARCELAMENTO LEI Nº 12.966/2014	Pago DARF Parcelamento Cod. 4750	338,78-D
08/06/2016	1337	1	1963	PARCELAMENTO LEI Nº 12.966/2014	Pago DARF Parcelamento Cod. 4750	338,78-D
08/06/2016	1332	1	5605	ENCARGOS FINANCEIROS	Pago encargos s/ DAS 08/2016	89,16-D
08/06/2016	1337	1	5605	ENCARGOS FINANCEIROS	Pago encargos s/ DARF cod 4750	76,53-D
08/06/2016	1339	1	5605	ENCARGOS FINANCEIROS	Pago encargos s/ DARF Cod.4750	76,53-D
---Totais do Dia---						1.218,78-D
10/06/2016	1390	1	13	CAIXA	Pago PL ref.mês 05/2016	783,20-C
10/06/2016	1290	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	Pago PL ref.mês 05/2016	783,20-D
---Totais do Dia---						783,20-D
23/06/2016	1063	1	2010	FURNecedores DIVERSOS	Compras Cfe. NF. 23957 TALIYA AMP. E EXP. ALIM. LTDA	780,00-C
23/06/2016	1063	1	4910	COMPRAS P/ INDUSTRIALIZACAO	Compras Cfe. NF. 23957 TALIYA AMP. E EXP. ALIM. LTDA	780,00-D
---Totais do Dia---						780,00-D
27/06/2016	1064	1	13	CAIXA	vendas cfe NF 13 do dia 27/06/2016	1.339,00-D
27/06/2016	1065	1	13	CAIXA	vendas cfe NF 13 do dia 27/06/2016	623,00-D
27/06/2016	1064	1	3441	VENDEAS DE MERCADORIAS	vendas cfe NF 13 do dia 27/06/2016	1.339,00-C
27/06/2016	1065	1	3441	VENDEAS DE MERCADORIAS	vendas cfe NF 13 do dia 27/06/2016	623,00-C
---Totais do Dia---						3.962,00-D
30/06/2016	1294	1	13	CAIXA	Pg. Sal.Fam.s/mes	58,32-C
30/06/2016	1350	1	13	CAIXA	Pago Honor.Com. Ivo E Vieira	445,00-C
30/06/2016	1397	1	13	CAIXA	Pago H.Fiscal n° 366788	1.944,00-C
30/06/2016	1398	1	13	CAIXA	Pago H.Fiscal n° 239,57	369,00-C
30/06/2016	1176	1	1189	SALARIO FAMILIA A RECUPERAR	Valor Sal.Fam. n/mes 06/2016	58,32-D
30/06/2016	1295	1	1189	SALARIO FAMILIA A RECUPERAR	Valor Sal.fam.recuperado	58,32-D
30/06/2016	1397	1	2015	FORNecedores DIVERSOS	Pago H.Fiscal n° 366796	1.944,00-D
30/06/2016	1398	1	2015	FORNecedores DIVERSOS	Pago H.Fiscal n° 239,57	369,00-D
30/06/2016	1176	1	2042	I.N.S.S. A RECOLHER	Valor retido s/salarios 06/2016	96,00-C
30/06/2016	1176	1	2942	I.N.S.S. A RECOLHER	118 retido s/ Pro-Labore n/mes	96,80-C
30/06/2016	1301	1	2942	I.N.S.S. A RECOLHER	118 s/ Honorarios Contábeis n/mes	55,00-C
30/06/2016	1295	1	2942	I.N.S.S. A RECOLHER	Valor Sal.fam.recuperado	58,32-D
30/06/2016	1177	1	2043	FGTS A RECOLHER	Valor FGTS 06/2016	96,00-C
30/06/2016	1180	1	2073	HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	Valor Honorarios Contábeis n/mes	506,00-C
30/06/2016	1181	1	2073	HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	118 s/ Honorarios Contábeis n/mes	55,00-D
30/06/2016	1350	1	2073	HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	Pago Honor.Com. Ivo E Vieira	445,00-D
30/06/2016	1242	1	2097	SIMPLES A RECOLHER	Valor apurado a titulo de SIMPLES 06/2016	824,97-C
---A Transportar---						3.340,84-D
						4.958,41-C

4

12 06 17
4

Luciene P.
A U

LIVRO DIÁRIO

Numero do Livro: 000004

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2016 à 31/12/2016

Data do Livro	Nº Livro	Fol.	Conta	Nome da Conta	Descrição	Valor
						De Transporte
						3.094,73-D
01/06/2016	1042	1	2883	IMPOSTOS SIMPLES FEDERAL	Valor apurado a título de SIMPLES 06/2016	826,97-D
01/06/2016	1177	1	3706	F.G.T.S.	Valor FGTS 06/2016	96,00-D
01/06/2016	1174	1	5101	SALARIOS E OBRIGADOS	Valor Salários mês 06/2016	1.200,00-D
01/06/2016	1173	1	5103	RETRAIROS PROLABORE (DIRETOR COM)	Valor Pro-Labore 06/2016	880,00-D
01/06/2016	1180	1	5126	HONORARIOS PROFISSIONAIS	Valor Honorários Contábeis s/mes	500,00-D
						Totais do Dia:
						7.094,73-D
						Totais do Mês:
						25.893,71-D
01/07/2016	1048	1	3441	CAIXA	Vendas cfe NF 14 do dia 01/07/2016	448,00-D
01/07/2016	1048	1	3441	VENZAS DE MERCADORIAS	Vendas cfe NF 14 do dia 01/07/2016	448,00-C
						Totais do Dia:
						400,00-D
01/07/2016	1301	1	13	CAIXA	Pago FGTS Compet. 06/2016	36,00-C
01/07/2016	1302	1	13	CAIXA	Pago Salários mês 06/2016	1.104,00-C
01/07/2016	1301	1	2043	FGTS A RECOLHER	Pago FGTS Compet. 06/2016	96,00-D
01/07/2016	1302	1	2142	SALARIOS E OBRIGADOS A PAGAR	Pago Salários mês 06/2016	1.104,00-D
						Totais do Dia:
						1.200,00-C
01/07/2016	1069	1	3441	CAIXA	vendas cfe NF 15 do dia 08/07/2016	4.199,00-D
01/07/2016	1236	1	13	CAIXA	Pago GPS Compet. 01/2016	189,48-C
01/07/2016	1237	1	13	CAIXA	Pago encargos s/ GPS 01/2016	48,29-C
01/07/2016	1248	1	13	CAIXA	Pago DAS/SIMPLES Compet. 02/2016	627,30-C
01/07/2016	1250	1	13	CAIXA	Pago encargos s/DAS 02/2016	152,62-C
01/07/2016	1252	1	13	CAIXA	Pago GPS Compet. 02/2016	169,48-C
01/07/2016	1254	1	13	CAIXA	Pago encargos s/ GPS 02/2016	46,09-C
01/07/2016	1255	1	13	CAIXA	Pago GPS Compet. 04/2016	169,48-C
01/07/2016	1254	1	13	CAIXA	Pago encargos s/ GPS 04/2016	33,47-C
01/07/2016	1257	1	13	CAIXA	Pago GPS Compet. 05/2016	169,48-C
01/07/2016	1256	1	13	CAIXA	Pago encargos s/ GPS 05/2016	17,14-C
01/07/2016	1260	1	13	CAIXA	Pago GPS Compet. 06/2016	169,48-C
01/07/2016	1261	1	13	CAIXA	Pago encargos s/ GPS 03/2016	46,09-C
01/07/2016	1264	1	13	CAIXA	Pago DAS/SIMPLES Compet. 11/2015	594,30-C
01/07/2016	1265	1	13	CAIXA	Pago encargos s/ DAS 11/2015	163,73-C
01/07/2016	1236	1	2042	I.N.S.S. A RECOLHER	Pago GPS Compet. 01/2016	189,48-D
01/07/2016	1233	1	2042	I.N.S.S. A RECOLHER	Pago GPS Compet. 02/2016	189,48-D
01/07/2016	1255	1	2042	I.N.S.S. A RECOLHER	Pago GPS Compet. 04/2016	169,48-D
01/07/2016	1257	1	2042	I.N.S.S. A RECOLHER	Pago GPS Compet. 05/2016	169,48-D
01/07/2016	1259	1	2042	I.N.S.S. A RECOLHER	Pago GPS Compet. 06/2016	169,48-D
01/07/2016	1261	1	2042	I.N.S.S. A RECOLHER	Pago GPS Compet. 03/2016	169,48-D
01/07/2016	1248	1	2097	SIMPLES A RECOLHER	Pago DAS/SIMPLES Compet. 02/2016	627,30-D
01/07/2016	1264	1	2097	SIMPLES A RECOLHER	Pago DAS/SIMPLES Compet. 11/2015	594,30-D
01/07/2016	1065	1	3441	VENZAS DE MERCADORIAS	vendas cfe NF 15 do dia 04/07/2016	4.198,00-C
01/07/2016	1337	1	2608	ENCARGOS FINANCEIROS	Pago encargos s/ GPS 01/2016	48,29-D
01/07/2016	1350	1	1605	ENCARGOS FINANCEIROS	Pago encargos s/DAS 02/2016	152,62-D
01/07/2016	1354	1	1605	ENCARGOS FINANCEIROS	Pago encargos s/ GPS 02/2016	46,09-D
01/07/2016	1354	1	1605	ENCARGOS FINANCEIROS	Pago encargos s/ GPS 04/2016	33,47-D
01/07/2016	1258	1	1605	ENCARGOS FINANCEIROS	Pago encargos s/ GPS 05/2016	17,14-D
01/07/2016	1262	1	5505	ENCARGOS FINANCEIROS	Pago encargos s/ GPS 03/2016	46,09-D
01/07/2016	1265	1	5505	ENCARGOS FINANCEIROS	Pago encargos s/ DAS 11/2015	163,73-D
						Totais do Dia:
						7.058,90-D

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE RECEITAS FISCALIS

12/06/17
4

Caroline R.

208
 4

*** LIVRO DIÁRIO ***

Numero do Livro: 000004 Consolidado Data de Referência: 01/01/2016 à 31/12/2016

Data do Lote	Nr. Lote	Fl.	Conta	Nome da Conta	Descrição	Valor
12/07/2016	1275	1	4910	COMPRA P/ INDUSTRIALIZACAO	Compras Cfe. NF. 24156 TALITA ANV. E EXP. ALIM. LTDA	520,00-D
Total do Dia:						520,00-D
14/07/2016	1079	1	13	CAIXA	Vendas c/c NF 18 do dia 14/07/2016	376,00-D
14/07/2016	1238	1	13	CAIXA	Pago DAS/SIMPLES Compet. 01/2016	1.146,40-C
14/07/2016	1239	1	13	CAIXA	Pago encargos s/ DAS 01/2016	297,32-C
14/07/2016	1291	1	13	CAIXA	Pago DAS/SIMPLES Compet. 03/2016	647,10-C
14/07/2016	1392	1	13	CAIXA	Pago encargos s/ DAS 03/2016	150,58-C
14/07/2016	1342	1	13	CAIXA	Pago DARF Parcelamento Cod. 4750	326,76-C
14/07/2016	1343	1	13	CAIXA	Pago encargos s/ DARF Cod.4750	90,46-C
14/07/2016	1344	1	13	CAIXA	Pago DARF Parcelamento Cod. 4750	338,77-C
14/07/2016	1238	1	2097	SIMPLES A RECEBER	Pago DAS/SIMPLES Compet. 01/2016	1.146,40-D
14/07/2016	1201	1	2097	SIMPLES A RECEBER	Pago DAS/SIMPLES Compet. 03/2016	647,10-D
14/07/2016	1282	1	1363	PARCELAMENTO LCI N° 12.896/2014	Pago DARF Parcelamento Cod. 4750	326,76-D
14/07/2016	1344	1	1363	PARCELAMENTO LCI N° 12.896/2014	Pago DARF Parcelamento Cod. 4750	338,77-D
14/07/2016	1079	1	2433	VENTAS DE MERCADORIAS/PRODUÇÃO	vendas c/c NF 18 do dia 14/07/2016	376,00-C
14/07/2016	1239	1	5605	ENCARGOS FINANCEIROS	Pago encargos s/ DAS 01/2016	297,32-D
14/07/2016	1202	1	5605	ENCARGOS FINANCEIROS	Pago encargos s/ DAS 03/2016	150,58-D
14/07/2016	1343	1	5605	ENCARGOS FINANCEIROS	Pago encargos s/ DARF Cod.4750	90,46-D
Total do Dia:						3.397,41-D
15/07/2016	1233	1	13	CAIXA	Pago ITR Compet. 12/2015	200,20-C
15/07/2016	1234	1	13	CAIXA	Pago encargos s/ GPS 12/2015	53,04-C
15/07/2016	1233	1	2042	I.R.S.E. A RECEBER	Pago IRS Compet. 12/2015	200,20-D
15/07/2016	1234	1	5605	ENCARGOS FINANCEIROS	Pago encargos s/ GPS 12/2015	53,04-D
Total do Dia:						253,28-D
16/07/2016	1076	1	2015	FORNECEDORES DIVERSOS	Compras Cfe. NF. 24230 TALITA ANV. E EXP. ALIM. LTDA	620,00-C
16/07/2016	1077	1	2015	FORNECEDORES DIVERSOS	Compras Cfe. NF. 24230 TALITA ANV. E EXP. ALIM. LTDA	260,00-C
16/07/2016	1076	1	4910	COMPRA P/ INDUSTRIALIZACAO	Compras Cfe. NF. 24230 TALITA ANV. E EXP. ALIM. LTDA	620,00-D
16/07/2016	1077	1	4910	COMPRA P/ INDUSTRIALIZACAO	Compras Cfe. NF. 24230 TALITA ANV. E EXP. ALIM. LTDA	260,00-D
Total do Dia:						780,00-D
17/07/2016	1340	1	13	CAIXA	Pago DARF Parcelamento Cod. 4743	902,03-C
21/07/2016	1341	1	13	CAIXA	Pago encargos s/ DARF Cod.4743	216,22-C
21/07/2016	1340	1	1363	PARCELAMENTO LCI N° 12.896/2014	Pago DARF Parcelamento Cod. 4743	902,03-D
21/07/2016	1341	1	5605	ENCARGOS FINANCEIROS	Pago encargos s/ DARF Cod.4743	216,22-D
Total do Dia:						1.116,25-D
22/07/2016	1078	1	2015	FORNECEDORES DIVERSOS	Compras Cfe. NF. 24206 TALITA ANV. E EXP. ALIM. LTDA	780,00-C
22/07/2016	1078	1	4910	COMPRA P/ INDUSTRIALIZACAO	Compras Cfe. NF. 24206 TALITA ANV. E EXP. ALIM. LTDA	780,00-D
Total do Dia:						780,00-D
23/07/2016	1072	1	2015	FORNECEDORES DIVERSOS	Compras Cfe. NF. 371490 BORTOLOTO DIST.FERRO LTDA	2.270,79-C
23/07/2016	1073	1	2015	FORNECEDORES DIVERSOS	Compras Cfe. NF. 371502 BORTOLOTO DIST.FERRO LTDA	4.458,40-C
23/07/2016	1074	1	2015	FORNECEDORES DIVERSOS	Compras Cfe. NF. 24107 TALITA ANV. E EXP. ALIM. LTDA	520,00-C
23/07/2016	1072	1	4910	COMPRA P/ INDUSTRIALIZACAO	Compras Cfe. NF. 371490 BORTOLOTO DIST.FERRO LTDA	2.270,79-D
23/07/2016	1073	1	4910	COMPRA P/ INDUSTRIALIZACAO	Compras Cfe. NF. 371502 BORTOLOTO DIST.FERRO LTDA	4.458,40-D
Total do Dia:						7.254,88-D

[Handwritten signature]

Eveline R

EMPRESA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CNPJ: 008.738/0001-09

12/06/17

[Handwritten initials and marks]

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000004

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2016 à 31/12/2016

Data do Lote	Nº Lote	Fl	Conto	Nome da Conta	Movimentação	Valor
28/07/2016	1071	1	2015	FURNecedores DIVERSOS	Compras Cfe. NF. 24070 TALITA AMP. E EXP. ALIM. LTDA	520,00-C
28/07/2016	1070	1	3441	VENDESA DE MERCADORIAS	vendas cfe NF 17 do dia 24/07/2016	4.466,00-C
28/07/2016	1071	1	4910	COMPRAS P/ INDUSTRIALIZACAO	Compras Cfe. NF. 24070 TALITA AMP. E EXP. ALIM. LTDA	520,00-D
					Total do Dia	4.906,00-D
31/07/2016	1290	1	13	CAIXA	Pg.Sal.Fom.n/mes	50,32-C
31/07/2016	1350	1	13	CAIXA	Pago Honor.Cont. Ivo E Vieira	445,00-C
31/07/2016	1390	1	13	CAIXA	Pago R.Fiscal nº 24156	520,00-C
31/07/2016	1400	1	13	CAIXA	Pago R.Fiscal nº 24230	520,00-C
31/07/2016	1401	1	13	CAIXA	Pago R.Fiscal nº 24235	360,00-C
31/07/2016	1402	1	13	CAIXA	Pago R.Fiscal nº 24288	780,00-C
31/07/2016	1403	1	13	CAIXA	Pago R.Fiscal nº 371892	2.278,78-C
31/07/2016	1404	1	13	CAIXA	Pago R.Fiscal nº 371502	4.455,40-C
31/07/2016	1405	1	13	CAIXA	Pago R.Fiscal nº 24137	520,00-C
31/07/2016	1406	1	13	CAIXA	Pago R.Fiscal nº 24070	520,00-C
31/07/2016	1181	1	1199	SALARIO FAMILIA A RECUPERAR	Valor Sal.Fom. n/mes 07/2016	50,32-D
31/07/2016	1304	1	1199	SALARIO FAMILIA A RECUPERAR	Valor Sal.Fom.recuperado	50,32-D
31/07/2016	1390	1	2015	FORNecedores DIVERSOS	Pago R.Fiscal nº 24156	520,00-D
31/07/2016	1400	1	2015	FORNecedores DIVERSOS	Pago R.Fiscal nº 24230	520,00-D
31/07/2016	1401	1	2015	FORNecedores DIVERSOS	Pago R.Fiscal nº 24235	260,00-D
31/07/2016	1402	1	2015	FORNecedores DIVERSOS	Pago R.Fiscal nº 24288	780,00-D
31/07/2016	1403	1	2015	FORNecedores DIVERSOS	Pago R.Fiscal nº 371892	2.278,78-D
31/07/2016	1404	1	2015	FORNecedores DIVERSOS	Pago R.Fiscal nº 371502	4.455,40-D
31/07/2016	1405	1	2015	FORNecedores DIVERSOS	Pago R.Fiscal nº 24137	520,00-D
31/07/2016	1406	1	2015	FORNecedores DIVERSOS	Pago R.Fiscal nº 24070	520,00-D
31/07/2016	1181	1	2042	I.N.S.S. A RECOLHER	Valor retido a/salarios 07/2016	96,00-C
31/07/2016	1194	1	2042	I.N.S.S. A RECOLHER	11% retido a/ Pro-Labore n/mes	96,00-C
31/07/2016	1303	1	2042	I.N.S.S. A RECOLHER	Valor Sal.Fom.recuperado	50,32-D
31/07/2016	1189	1	2043	FGTS A RECUPERAR	Valor FGTS 07/2016	96,00-C
31/07/2016	1309	1	2071	HONORARIOS PROFissionais A PAGAR	Pago Honor.Cont. Ivo E Vieira	445,00-D
31/07/2016	1243	1	2097	SIMPLES A RECOLHER	Valor apurado a titulo de SIMPLES 07/2016	308,46-C
31/07/2016	1143	1	2147	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	Valor Salarios mes 07/2016	1.200,00-C
31/07/2016	1181	1	2147	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	Valor retido a/salarios 07/2016	96,00-D
31/07/2016	1183	1	2147	SALARIO FAMILIA A PAGAR	Valor Sal.Fom. n/mes 07/2016	50,32-C
31/07/2016	1299	1	2147	SALARIO FAMILIA A PAGAR	Pg.Sal.Fom.n/mes	50,32-D
31/07/2016	1108	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	11% retido a/ Pro-Labore n/mes	96,00-D
31/07/2016	1107	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	Valor Pro-Labore 07/2016	880,00-C
31/07/2016	1243	1	3883	IMPOSTOS SIMPLES FEDERAL	Valor apurado a titulo de SIMPLES 07/2016	308,46-D
31/07/2016	1105	1	3704	F.G.T.S.	Valor FGTS 07/2016	96,00-D
31/07/2016	1192	1	5101	SALARIOS E ORDENADOS	Valor Salarios mes 07/2016	1.200,00-D
31/07/2016	1107	1	5103	RETRIBUICAO PROLABORE (DIRECTOR CORL)	Valor Pro-Labore 07/2016	880,00-D
					Total do Dia	13.151,40-D
					Total do Mês	40.945,48-D
02/08/2016	1094	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 24423 TALITA AMP. E EXP. ALIM. LTDA	810,00-C
02/08/2016	1094	1	4910	COMPRAS P/ INDUSTRIALIZACAO	Compras Cfe. NF. 24423 TALITA AMP. E EXP. ALIM. LTDA	810,00-D
					Total do Dia	810,00-D

MINISTÉRIO DA FAZENDA DO BRASIL
 SECRETARIA DE RECEITAS
 12.06.17
 DIRETORIA DE RECEITAS

LIVRO DIÁRIO

210
4

Grupo do Livro: 000000 Condição: Data de Referência: 01/01/2016 à 31/12/2016

Data do Documento	Nº Contábil	Vr	Conta	Nome de Conta	Descrição	Valor
01/01/2016	1000	0	4910	COMPRAS P/ INDUSTRIALIZACAO	Compras Cfe. NF. 371910 BORGOLOTO DIST.FERRO LTDA	2.645,49-C
01/01/2016	1002	0	3491	VENDAS DE MERCADORIAS	vendas cfe NF 18 do dia 01/08/2016	1.078,00-C
01/08/2016	1000	0	4910	COMPRAS P/ INDUSTRIALIZACAO	Compras Cfe. NF. 371910 BORGOLOTO DIST.FERRO LTDA	2.645,49-D
Total do Dia:						3.723,49-D
04/08/2016	1081	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 16 PREF.MUNIC.STO.ANT.DO JUDOSESTE	10.760,00-D
04/08/2016	1081	1	3493	RECEITAS DE OBRAS E/OU SERVIÇOS	Prestação de serviço conf NF 16 PREF.MUNIC.STO.ANT.DO JUDOSESTE	10.760,00-C
Total do Dia:						10.760,00-D
09/08/2016	1000	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 89960 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	899,60-D
09/08/2016	1004	1	13	CAIXA	vendas cfe NF 13 do dia 08/08/2016	145,00-D
09/08/2016	1004	1	3433	VENDAS DE MERCADORIAS/PRODUÇÃO	vendas cfe NF 13 do dia 09/08/2016	145,00-C
09/08/2016	1090	1	3493	RECEITAS DE OBRAS E/OU SERVIÇOS	Prestacao de serviço conf NF 89960 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	899,60-C
Total do Dia:						1.044,60-D
09/08/2016	1091	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 371282 BORGOLOTO DIST.FERRO LTDA	361,01-C
11/08/2016	1092	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 24547 TALITA AMP. E EXP. ALIM. LTDA	540,00-C
11/08/2016	1091	1	4910	COMPRAS P/ INDUSTRIALIZACAO	Compras Cfe. NF. 371282 BORGOLOTO DIST.FERRO LTDA	361,01-D
11/08/2016	1092	1	4910	COMPRAS P/ INDUSTRIALIZACAO	Compras Cfe. NF. 24547 TALITA AMP. E EXP. ALIM. LTDA	540,00-D
Total do Dia:						1.308,01-D
10/08/2016	1093	1	13	CAIXA	Compras cfe. NF. 8441 AFICOLA CARMINATTI LTDA	158,00-C
10/08/2016	1093	1	4910	COMPRAS P/ INDUSTRIALIZACAO	Compras Cfe. NF. 9441 AFICOLA CARMINATTI LTDA	158,00-D
Total do Dia:						316,00-D
07/08/2016	1163	1	13	CAIXA	Pago GPS Compet. 07/2016	134,48-D
07/08/2016	1163	1	2962	T.M.S.S. A RECOLHER	Pago GPS Compet. 07/2016	134,48-D
Total do Dia:						268,96-D
19/08/2016	1085	1	13	CAIXA	vendas cfe NF 28 do dia 19/08/2016	174,00-D
19/08/2016	1086	1	13	CAIXA	vendas cfe NF 21 do dia 19/08/2016	6.402,19-D
19/08/2016	1085	1	3433	VENDAS DE MERCADORIAS/PRODUÇÃO	vendas cfe NF 28 do dia 19/08/2016	174,00-C
19/08/2016	1086	1	3433	VENDAS DE MERCADORIAS/PRODUÇÃO	vendas cfe NF 21 do dia 19/08/2016	6.402,19-C
Total do Dia:						6.576,10-D
22/08/2016	1007	1	13	CAIXA	vendas cfe NF 22 do dia 22/08/2016	195,00-D
22/08/2016	1040	1	13	CAIXA	Pago IAE/SIMPLRS Compet. 07/2016	308,45-C
22/08/2016	1040	1	2997	SIMPLRS A RECOLHER	Pago IAE/SIMPLRS Compet. 07/2016	308,45-D
22/08/2016	1087	1	3433	VENDAS DE MERCADORIAS/PRODUÇÃO	vendas cfe NF 22 do dia 22/08/2016	195,00-C
Total do Dia:						503,45-D
23/08/2016	1083	1	13	CAIXA	vendas cfe NF 23 do dia 23/08/2016	1.590,10-D
23/08/2016	1083	1	3401	VENDAS DE MERCADORIAS	vendas cfe NF 23 do dia 23/08/2016	1.590,10-C
Total do Dia:						1.590,10-D
26/08/2016	1088	1	13	CAIXA	vendas cfe NF 24 do dia 26/08/2016	312,00-D
26/08/2016	1090	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 24700 TALITA AMP. E EXP. ALIM. LTDA	540,01-C
26/08/2016	1088	1	3433	VENDAS DE MERCADORIAS/PRODUÇÃO	vendas cfe NF 24 do dia 26/08/2016	312,00-C
26/08/2016	1090	1	4910	COMPRAS P/ INDUSTRIALIZACAO	Compras Cfe. NF. 24700 TALITA AMP. E EXP. ALIM. LTDA	540,01-D
Total do Dia:						862,00-D

MEMÓRIA DE VOTO ANTERIOR DO JUDOSESTE
COM O VOTO COM O QUAL SE

12/06/17
4

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Eulene R

211

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000004

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2016 à 31/12/2016

Data do Lote	Nr. Lote	Ft	Conta	Nome do Cartão	Histórico	Valor	
31/12/2016	1306	1	13	CAIXA	De Transporte	0,00-D	
31/12/2016	1307	1	13	CAIXA	Pago Salários mês 07/2016	1.104,00-C	
31/08/2016	1189	1	1199	SALARIO FAMILIA A RECEBER	Pago PI ref.mês 07/2016	783,20-C	
31/08/2016	1304	1	1199	SALARIO FAMILIA A RECEBER	Valor Sal.Fam. n/mês 08/2016	29,16-D	
31/08/2016	1190	1	2042	I.R.S.S. A RECOLHER	Valor Sal.Fam.recuperado	99,22-C	
31/08/2016	1192	1	2043	I.R.S.S. A RECOLHER	Valor retido s/salarios 08/2016	96,80-C	
31/08/2016	1304	1	2042	I.R.S.S. A RECOLHER	118 retido s/ Pro-Labore s/mês	96,80-C	
31/08/2016	1191	1	2043	PPTS A RECOLHER	Valor Sal.Fam.recuperado	58,23-D	
31/08/2016	1305	1	2043	PPTS A RECOLHER	Valor PPTS 08/2016	96,80-C	
31/08/2016	1444	1	2097	SIMPLES A RECOLHER	Pago PPTS Compet. 07/2016	96,00-D	
31/08/2016	1189	1	2142	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	Valor apurado o título de SIMPLES 08/2016	1.081,82-C	
31/08/2016	1190	1	2143	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	Valor Salários mês 08/2016	1.200,00-C	
31/08/2016	1304	1	2143	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	Valor retido s/salarios 08/2016	96,80-D	
31/08/2016	1189	1	2147	SALARIO FAMILIA A PAGAR	Pago Salários mês 07/2016	1.104,00-D	
31/08/2016	1303	1	2147	SALARIO FAMILIA A PAGAR	Valor Sal.Fam. n/mês 08/2016	29,16-C	
31/08/2016	1192	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	Pg.Sal.Fam.n/mês	29,16-D	
31/08/2016	1193	1	2149	PRO-LABORE A PAGAR	118 retido s/ Pro-Labore s/mês	96,80-D	
31/08/2016	1307	1	2149	PRO-LABORE A PAGAR	Valor Pro-labore 08/2016	800,00-C	
31/08/2016	1304	1	3883	IMPOSTOS SIMPLES FEDERAL	Pago PI ref.mês 07/2016	783,20-D	
31/08/2016	1191	1	3708	F.G.T.S.	Valor apurado o título de SIMPLES 08/2016	1.081,80-D	
31/08/2016	1189	1	5101	SALARIOS E ORDENADOS	Valor PPTS 08/2016	96,00-D	
31/08/2016	1193	1	5103	RETRABALHO/RECORRETORES	Valor Salários mês 08/2016	1.200,00-D	
					Valor Pro-Labore 08/2016	800,00-D	
Totais do Dia:						5.550,40-D	5.550,40-C
Totais do Mês:						34.810,70-D	34.810,70-C
31/05/2016	1100	1	13	CAIXA	Compras Cfs. NF. 24811 TALITA AMP. E		
31/05/2016	1100	1	4910	COMPRAS P/ INDUSTRIALIZACAO	EXP. ALIM. LTDA	405,00-C	
					Coopivo Cfs. NF. 24811 TALITA AMP. E		
					EXP. ALIM. LTDA	405,00-D	
Totais do Dia:						405,00-D	405,00-C
31/08/2016	1099	1	13	CAIXA	Compras Cfs. NF. 377260 BORTOLOTO		
31/08/2016	1301	1	13	CAIXA	DIET. FERRO LTDA	1.008,00-C	
31/08/2016	1099	1	4910	COMPRAS P/ INDUSTRIALIZACAO	Compras Cfs. NF. 24853 TALITA AMP. E		
					EXP. ALIM. LTDA	819,00-C	
31/08/2016	1191	1	4910	COMPRAS P/ INDUSTRIALIZACAO	Compras Cfs. NF. 377260 BORTOLOTO		
					DIET. FERRO LTDA	1.008,00-D	
					Compras Cfs. NF. 24853 TALITA AMP. E		
					EXP. ALIM. LTDA	819,00-D	
Totais do Dia:						1.818,00-D	1.818,00-C
31/08/2016	1095	1	13	CAIXA	Vendas cfs NF 26 do dia 12/08/2016	3.354,00-D	
31/08/2016	1095	1	3423	VENDAS DE MERCADORIAS/PRODUCAO	Vendas cfs NF 26 do dia 12/08/2016	3.354,00-C	
Totais do Dia:						3.354,00-D	3.354,00-C
31/08/2016	1098	1	13	CAIXA	Compras Cfs. NF. 26524 TALITA AMP. E		
31/08/2016	1098	1	4910	COMPRAS P/ INDUSTRIALIZACAO	EXP. ALIM. LTDA	810,00-C	
					Compras Cfs. NF. 24824 TALITA AMP. E		
					EXP. ALIM. LTDA	810,00-D	
Totais do Dia:						810,00-D	810,00-C

RECEBIDA EM 12/06/17

12 06 17
4

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000004

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2016 à 31/12/2016

Data do Lcto	Nr. Lcto	Fl.	Contá	Nome da Conta	Histórico	Valor
18/01/2016	1102	1	4010	COMPRAS P/ INDUSTRIALIZACAO	Compras Cfe. NF. 25018 TALITA AMP. E EXP. ALIM. LTDA	810,00-D
Totais do Dia:						810,00-D
20/01/2016	1296	1	13	CAIXA	Pago GPS Compet. 08/2016	163,64-C
20/01/2016	1266	1	2042	I.N.S.S. A RECOLHER	Pago GPS Compet. 08/2016	163,64-D
Totais do Dia:						163,64-D
20/01/2016	1097	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 25067 TALITA AMP. E EXP. ALIM. LTDA	810,00-C
22/01/2016	1097	1	4010	COMPRAS P/ INDUSTRIALIZACAO	Compras Cfe. NF. 25067 TALITA AMP. E EXP. ALIM. LTDA	810,00-D
Totais do Dia:						810,00-D
20/01/2016	1098	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 25107 TALITA AMP. E EXP. ALIM. LTDA	810,00-C
21/01/2016	1096	1	4010	COMPRAS P/ INDUSTRIALIZACAO	Compras Cfe. NF. 25107 TALITA AMP. E EXP. ALIM. LTDA	810,00-D
Totais do Dia:						810,00-D
20/01/2016	1308	1	13	CAIXA	Pg.Sal.Fam.n/mes	25,16-C
20/01/2016	1310	1	13	CAIXA	Pago FGTS Compet. 08/2016	96,01-C
20/01/2016	1311	1	13	CAIXA	Pago Salários mês 08/2016	1.104,00-C
20/01/2016	1312	1	13	CAIXA	Pago PL ref.mês 08/2016	783,20-C
20/01/2016	1385	1	1399	SALARIO FAMILIA A RECUPERAR	Valor Sal.Fam. n/mes 05/2016	25,16-D
20/01/2016	1389	1	1399	SALARIO FAMILIA A RECUPERAR	Valor sal.fam.recuperado	25,16-C
20/01/2016	1186	1	2042	I.N.S.S. A RECOLHER	Valor retido a/salarios 08/2016	96,00-C
20/01/2016	1180	1	2042	I.N.S.S. A RECOLHER	11% retido a/ Pro-Labore n/mes	96,00-C
20/01/2016	1309	1	2042	I.N.S.S. A RECOLHER	Valor Sal.Fam.recuperado	25,16-D
20/01/2016	1197	1	2043	FGTS A RECOLHER	Valor FGTS 08/2016	96,00-C
20/01/2016	1210	1	2043	FGTS A RECOLHER	Pago FGTS Compet. 08/2016	96,00-D
20/01/2016	1245	1	2097	SIMPLES A RECOLHER	Valor apurado a titulo de SIMPLES 08/2016	109,00-C
20/01/2016	1184	1	2142	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	Valor Salarios mes 08/2016	1.200,00-C
20/01/2016	1186	1	2142	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	Valor retido a/salarios 08/2016	96,00-D
20/01/2016	1314	1	2142	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pago Salarios mês 08/2016	1.104,00-D
20/01/2016	1185	1	2147	SALARIO FAMILIA A PAGAR	Valor Sal.Fam. n/mes 09/2016	25,16-C
20/01/2016	1308	1	2147	SALARIO FAMILIA A PAGAR	Pg.Sal.Fam.n/mes	25,16-D
20/01/2016	1198	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	11% retido a/ Pro-Labore n/mes	96,00-D
20/01/2016	1199	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	Valor Pro-Labore 08/2016	96,00-C
20/01/2016	1312	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	Pago PL ref.mês 08/2016	783,20-D
20/01/2016	1245	1	3883	IMPOSTOS SIMPLES FEDERAL	Valor operado a titulo de SIMPLES 09/2016	109,00-D
20/01/2016	1187	1	3706	F.G.T.S.	Valor FGTS 08/2016	96,00-D
20/01/2016	1184	1	5101	SALARIOS E ORDENADOS	Valor Salarios mes 08/2016	1.200,00-D
20/01/2016	1389	1	5103	RETRIBUICAO FUNDACAO (RETRON OCM)	Valor Pro-Labore 08/2016	96,00-D
Totais do Dia:						4.548,48-D
Totais do Mês:						13.529,12-D
21/10/2016	1103	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 38048 BORTOLOTO	1.879,20-C
27/10/2016	1108	1	13	CAIXA	DIST.FERRO LTDA	216,00-D
27/10/2016	1109	1	13	CAIXA	Vendas cfe NF 25 do dia 01/10/2016	345,00-D
27/10/2016	1108	1	1441	VENDEAS DE MERCADORIAS	vendas cfe NF 27 do dia 01/10/2016	276,00-C
27/10/2016	1109	1	1441	VENDEAS DE MERCADORIAS	vendas cfe NF 25 do dia 01/10/2016	345,00-C
27/10/2016	1103	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENHUAS	vendas cfe NF 27 do dia 01/10/2016	345,00-C
Totais do Dia:						1.700,20-D

12/06/17

[Handwritten signature]

[Handwritten signature: Eveline B.]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten arrow]

213
 U

LEI 13.005/2014

Nome do Livro: 000004 Credenciado: Data de Referência: 01/01/2016 à 31/12/2016

Data do Documento	Nº. Livro	Folha	Conta	Descrição da Conta	Descrição	Valor
08/10/2016	1102	1	4904	COMPRA DE MERCADORIAS E/REVENIDAS	Compra Cfe. NF. 22221 TALITA AMP. E EXP. ALIX. LYDA	810,00-D
Total do Dia:						810,00-D
09/09/2016	1216	1	12	CAIXA	Pago Salarios mês 09/2016	1.104,00-C
09/09/2016	1217	1	12	CAIXA	Pago Pô ref.mês 09/2016	793,20-C
09/09/2016	1216	1	2142	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pago Salarios mês 09/2016	1.104,00-D
09/09/2016	1217	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	Pago PL ref.mês 09/2016	793,20-D
Total do Dia:						1.887,20-D
07/10/2016	1104	1	12	CAIXA	Compra Cfe. NF. 25393 TALITA AMP. E EXP. ALIX. LYDA	810,00-C
08/10/2016	1104	1	4904	COMPRA DE MERCADORIAS E/REVENIDAS	Compra Cfe. NF. 25393 TALITA AMP. E EXP. ALIX. LYDA	810,00-D
Total do Dia:						810,00-D
08/10/2016	1106	1	12	CAIXA	Compra Cfe. NF. 383108 BORTOLOFO DIST.PEDRO LYDA	1.708,37-C
08/10/2016	1106	1	4904	COMPRA DE MERCADORIAS E/REVENIDAS	Compra Cfe. NF. 383108 BORTOLOFO DIST.PEDRO LYDA	1.708,37-D
Total do Dia:						1.708,37-D
08/10/2016	1319	1	12	CAIXA	Vs.Sal.Fam.n/mes	29,16-C
09/10/2016	1315	1	12	CAIXA	Pago FGTS Compet. 09/2016	96,00-C
09/10/2016	1345	1	12	CAIXA	Pago DARF Parcelamento Cod. 4750	339,70-C
09/10/2016	1346	1	12	CAIXA	Pago encargos s/DARF Cod.4750	92,11-C
09/10/2016	1347	1	12	CAIXA	Pago DARF Parcelamento Cod. 4743	295,95-C
09/10/2016	1348	1	12	CAIXA	Pago encargos s/ DARF Cod. 4743	81,53-C
09/10/2016	1201	1	1199	SALARIO FAMILIA A RECUPERAR	Valor Sal.Fam. n/mes 10/2016	29,16-D
09/10/2016	1314	1	1199	SALARIO FAMILIA A RECUPERAR	Valor Sal.Fam.recuperado	29,16-C
09/10/2016	1202	1	2042	I.N.S.S. A RECOLHER	Valor retido s/salarios 10/2016	96,00-C
09/10/2016	1204	1	2042	I.N.S.S. A RECOLHER	118 retido s/ Pro-Labore n/mes	96,00-C
09/10/2016	1314	1	2042	I.N.S.S. A RECOLHER	Valor Sal.Fam.recuperado	29,16-D
09/10/2016	1203	1	2043	FGTS A RECOLHER	Valor FGTS 10/2016	96,00-C
09/10/2016	1315	1	2043	FGTS A RECOLHER	Pago FGTS Compet. 09/2016	96,00-D
09/10/2016	1246	1	2099	SIMPLES A RECOLHER	Valor apurado a titulo de SIMPLES 10/2016	24,67-C
09/10/2016	1200	1	2142	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	Valor Salarios mes 10/2016	1.200,00-C
09/10/2016	1202	1	2142	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	Valor retido s/salarios 10/2016	96,00-D
09/10/2016	1201	1	2147	SALARIO FAMILIA A PAGAR	Valor Sal.Fam. n/mes 10/2016	29,16-C
09/10/2016	1313	1	2147	SALARIO FAMILIA A PAGAR	Pg.Sal.Fam.n/mes	29,16-D
09/10/2016	1204	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	118 retido s/ Pro-Labore n/mes	96,00-D
09/10/2016	1205	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	Valor Pro-Labore 10/2016	960,00-C
09/10/2016	1345	1	1963	PARCELAMENTO LEI Nº 12.996/2014	Pago DARF Parcelamento Cod. 4750	339,70-D
09/10/2016	1347	1	1963	PARCELAMENTO LEI Nº 12.996/2014	Pago DARF Parcelamento Cod. 4743	295,95-D
09/10/2016	1246	1	3083	IMPOSTOS SIMPLES FEDERAL	Valor apurado a titulo de IMPOSTOS 10/2016	24,67-D
09/10/2016	1203	1	3706	F.G.F.S.	Valor FGTS 10/2016	96,00-D
09/10/2016	1200	1	5101	SALARIOS E ORDENADOS	Valor Salarios mes 10/2016	1.200,00-D
09/10/2016	1205	1	5103	RETRIBUIÇÃO PROLABORE(DIRETOR COM.)	Valor Pro-labore 10/2016	960,00-D
09/10/2016	1346	1	5405	ENCARGOS FINANCEIROS	Pago encargos s/DARF Cod.4750	92,11-D
09/10/2016	1348	1	5405	ENCARGOS FINANCEIROS	Pago encargos s/ DARF Cod. 4743	81,53-D
Total do Dia:						3.398,22-D

[Handwritten signature]

12/06/17
 4

[Handwritten signature]
 Eudine R.

214
 Y

LIVRO DIÁRIO

Número do Livro: 000004 Consolidado Data de Referência: 01/01/2016 à 31/12/2016

Data do Livro	Nr Lado	Fó	Conta	Nome do Débito	Descrição	Valor
01/11/2016	1110	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 25402 TALITA AMP. E EXP. ALIM. LTDA	810,00-C
01/11/2016	1110	1	4904	CONTAS DE MERCADORIAS P/REVENHA	Compras Cfe. NF. 25402 TALITA AMP. E EXP. ALIM. LTDA	810,00-D
Totais do Dia:						810,00-D
20/11/2016	1267	1	13	CAIXA	Pago GPS Compet. 10/2016	183,64-C
20/11/2016	1267	1	2042	I.N.S.S. A RECOLHER	Pago GPS Compet. 10/2016	183,64-D
Totais do Dia:						183,64-D
20/11/2016	1298	1	13	CAIXA	Pg. 13º Salário -	600,00-C
20/11/2016	1318	1	13	CAIXA	Pg.Sal.Fam.n/mes	29,16-C
20/11/2016	1320	1	13	CAIXA	Pago FGTS Compet. 10/2016	96,00-C
20/11/2016	1321	1	13	CAIXA	Pago Salarios mes 10/2016	1.104,00-C
20/11/2016	1322	1	13	CAIXA	Pago PL ref.mês 10/2016	783,20-C
20/11/2016	1287	1	1199	SALARIO FAMILIA A RECUPERAR	Valor Sal.fam. n/mes 11/2016	29,16-D
20/11/2016	1319	1	1199	SALARIO FAMILIA A RECUPERAR	Valor Sal.fam.recuperado	29,16-C
20/11/2016	1269	1	2042	I.N.S.S. A RECOLHER	Valor estado n/salarios 11/2016	96,00-C
20/11/2016	1271	1	2042	I.N.S.S. A RECOLHER	118 retido n/ Fru-Labore n/mes	54,80-C
20/11/2016	1319	1	2042	I.N.S.S. A RECOLHER	Valor Sal.fam.recuperado	29,16-D
20/11/2016	1210	1	2043	FGTS A RECOLHER	Valor FGTS 11/2016	144,00-C
20/11/2016	1328	1	2043	FGTS A RECOLHER	Pago FGTS Compet. 10/2016	64,60-D
20/11/2016	1047	1	2097	SIMPLES A RECOLHER	Valor apurado a titulo de SIMPLES 11/2016	594,30-C
20/11/2016	1206	1	2142	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	Valor Salarios mes 11/2016	1.206,00-C
20/11/2016	1209	1	2142	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	Valor retido n/salarios 11/2016	96,00-D
20/11/2016	1321	1	2142	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pago Salarios mes 10/2016	1.104,00-D
20/11/2016	1207	1	2147	SALARIO FAMILIA A PAGAR	Valor Sal.fam. n/mes 11/2016	29,16-C
20/11/2016	1318	1	2147	SALARIO FAMILIA A PAGAR	Pg.Sal.Fam.n/mes	29,16-D
20/11/2016	1211	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	118 retido n/ Pro-Labore n/mes	96,00-D
20/11/2016	1212	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	Valor Pro-Labore 11/2016	880,00-C
20/11/2016	1322	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	Pago PL ref.mês 10/2016	783,20-D
20/11/2016	1287	1	3983	IMPOSTOS SIMPLES FEDERAL	Valor apurado a titulo de SIMPLES 11/2016	594,30-D
20/11/2016	1210	1	3706	F.G.T.S.	Valor FGTS 11/2016	144,00-D
20/11/2016	1206	1	3101	SALARIOS E ORDENADOS	Valor Salarios mes 11/2016	1.206,00-D
20/11/2016	1812	1	5103	RETRABALHO PRO-LABORE (DIRETO COEL)	Valor Pro-labore 11/2016	880,00-D
20/11/2016	1258	1	5105	13.SALARIO	Pg. 13º Salário -	600,00-D
Totais do Dia:						5.681,75-D
Totais do Mês:						6.686,42-D
20/12/2016	1325	1	13	CAIXA	Pago GPS Compet. 11/2016	144,00-C
20/12/2016	1326	1	13	CAIXA	Pago Salarios mes 11/2016	1.104,00-C
20/12/2016	1323	1	2043	FGTS A RECOLHER	Pago FGTS Compet. 11/2016	144,00-D
20/12/2016	1324	1	2142	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pago Salarios mes 11/2016	1.104,00-D
Totais do Dia:						1.248,00-D
20/12/2016	1327	1	13	CAIXA	Pago PL ref.mês 11/2016	783,20-C
20/12/2016	1327	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	Pago PL ref.mês 11/2016	783,20-D
Totais do Dia:						783,20-D
20/12/2016	1110	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 25769 TALITA AMP. E EXP. ALIM. LTDA	810,00-C
20/12/2016	1110	1	4910	CONTAS P/ INDUSTRIALIZACAO	Compras Cfe. NF. 25769 TALITA AMP. E EXP. ALIM. LTDA	810,00-D
Totais do Dia:						810,00-D

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO PARAGUARI
 Caixa Postal 010
 12/06/17
 Y
 Eulene R.

215
 U

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000004

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2016 à 31/12/2016

Data do Documento	Nr. Lado	Folha	Conta	Nome da Conta	Descrição	Valor
11/11/2016	1269	1	13	CAIXA	Paga 070 Compet. 11/2016	185,00-D
14/12/2016	1269	1	2042	I.N.S.S. A RECOLHER	Paga 070 Compet. 12/2016	86,00-D
14/12/2016	1269	1	2042	I.N.S.S. A RECOLHER	Paga 070 Compet. 11/2016	185,00-D
-----Totais do Dia:-----						250,04-D
19/11/2016	1120	1	13	CAIXA	Compras cfo. NF. 305598 BORTOLOTO	2.429,49-C
19/11/2016	1120	1	4910	COMPRAS P/ INDUSTRIALIZACAO	DIST.FERRO LTDA Compras Cfo. NF. 305595 BORTOLOTO	2.429,49-D
-----Totais do Dia:-----						2.429,48-D
23/12/2016	1111	1	13	CAIXA	vendas cfo NF 29 do dia 23/12/2016	414,00-D
23/12/2016	1111	1	3433	VENZAS DE MERCADORIAS/PRODUCO	vendas cfo NF 29 do dia 23/12/2016	414,00-C
-----Totais do Dia:-----						414,00-D
23/12/2016	1110	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 19	30.900,01-D
23/12/2016	1110	1	3462	RECEITAS DE OBRAS E/OS SERVICOS	PREF.MUNIC.STO.ANT.DO SUDOESTE Prestação de serviços conf NF 19	30.900,01-C
-----Totais do Dia:-----						30.900,00-C
30/12/2016	1123	1	13	CAIXA	Compras Cfo. NF. 387100 BORTOLOTO	1.992,96-C
30/12/2016	1123	1	4910	COMPRAS P/ INDUSTRIALIZACAO	DIST.FERRO LTDA Compras Cfo. NF. 387100 BORTOLOTO	1.992,96-D
-----Totais do Dia:-----						1.992,96-D
31/12/2016	1310	1	13	CAIXA	Pg. 13º Salário -	1.200,00-C
31/12/2016	1313	1	13	CAIXA	Pg.Sal.Fam.n/mes	29,16-C
31/12/2016	1362	1	13	CAIXA	Estorno lançamento indevido	600,00-D
31/12/2016	1468	1	13	CAIXA	Valor transf. p/ contas a receber	35.000,00-C
31/12/2016	1468	3	1971	OUTRAS CONTAS A RECEBER	Valor transferido entre contas	35.000,00-D
31/12/2016	1214	1	1189	SALARIO FAMILIA A RECEBER	Valor Sal.Fam. n/mes 12/2016	29,16-D
31/12/2016	1324	1	1180	SALARIO FAMILIA A RECEBER	Valor sal.fam.recuperado	29,16-C
31/12/2016	1407	1	1202	ESTOQUE DE MERCADORIAS	Estoque de mercadorias 31/12/2016	14.107,20-D
31/12/2016	1217	1	2042	I.N.S.S. A RECOLHER	Valor retido s/salarios 12/2016	192,00-C
31/12/2016	1219	1	2042	I.N.S.S. A RECOLHER	118 retido s/ Pro-Labore n/mes	96,00-C
31/12/2016	1324	1	2042	I.N.S.S. A RECOLHER	Valor Sal.Fam.recuperado	29,16-D
31/12/2016	1218	1	2043	PGPS A RECOLHER	Valor PGPS 12/2016	144,00-D
31/12/2016	1249	1	2037	SIMPLES A RECOLHER	Valor apurado a titulo de SIMPLES 12/2016	1.349,46-C
31/12/2016	1213	1	2142	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	Valor Solaricos mes 12/2016	1.200,00-C
31/12/2016	1217	1	2142	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	Valor retido n/salarios 12/2016	192,00-D
31/12/2016	1361	1	2143	10.SALARIO A PAGAR	Valor ref.abatimento 10º Salario	400,00-D
31/12/2016	1361	1	2143	12.SALARIO A PAGAR	Estorno lançamento indevido	490,00-C
31/12/2016	1324	1	2147	SALARIO FAMILIA A PAGAR	Valor Sal.Fam. n/mes 12/2016	29,16-C
31/12/2016	1323	1	2147	SALARIO FAMILIA A PAGAR	Pg.Sal.Fam.n/mes	29,16-D
31/12/2016	1219	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	114 retido n/ Pro-Labore n/mes	96,00-D
31/12/2016	1204	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	Valor Pro-Labore 12/2016	800,00-C
31/12/2016	1422	1	2723	LUCROS DO EXERCICIO DO EXERCICIO	Lucro líquido	39.829,69-C
31/12/2016	1430	1	3433	VENZAS DE MERCADORIAS/PRODUCO	ENCERRAMENTO CONTAS DE RESULTADO	13.376,10-D
31/12/2016	1411	1	3441	VENZAS DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO CONTAS DE RESULTADO	16.364,10-D
31/12/2016	1422	1	3462	RECEITAS DE OBRAS E/OS SERVICOS	ENCERRAMENTO CONTAS DE RESULTADO	92.145,60-D
31/12/2016	1248	1	3803	IMPOTIOS SIMPLES FEDERAL	Valor apurado a titulo de SIMPLES 12/2016	1.219,46-D
31/12/2016	1414	1	3803	IMPOTIOS SIMPLES FEDERAL	ENCERRAMENTO CONTAS DE RESULTADO	6.433,46-C
31/12/2016	1415	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENHA	ENCERRAMENTO CONTAS DE RESULTADO	5.217,57-C
31/12/2016	1407	1	4910	COMPRAS P/ INDUSTRIALIZACAO	Estoque de mercadorias 31/12/2016	14.107,20-C
31/12/2016	1410	1	4910	COMPRAS P/ INDUSTRIALIZACAO	ENCERRAMENTO CONTAS DE RESULTADO	38.151,14-C
-----A Transporte:-----						173620,74-D
						144.400,81-C

12 de 06 de 17
 [Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 [Handwritten initials]

--- LIVRO DIÁRIO ---

Número do Livro: 000004

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2016 à 31/12/2016

4

Data do Documento	Nº Documento	Fls.	Código	Nome da Conta	Descrição	Valor
					De Transporte	175.044,74-D
						170.808,81-C
01/12/2016	1825	1	5502	13. SALARIO	Pa. 12º Salário -	1.200,00-D
01/12/2016	1218	1	5194	13. SALARIO	Valor ref. Adiantamento 13º Salário	600,00-C
01/12/2016	1361	2	8108	13. SALARIO	Sistema lançamento Indevido	800,00-D
01/12/2016	1362	1	8108	13. SALARIO	Estorno lançamento Indevido	600,00-C
01/12/2016	1418	1	5103	13. SALARIO	ENCERRAMENTO CONTAS DE RESULTADO	1.200,00-C
01/12/2016	1420	1	5126	HONORARIOS PROFISSIONAIS	ENCERRAMENTO CONTAS DE RESULTADO	3.600,00-C
01/12/2016	1421	1	5050	ENCARGOS FINANCEIROS	ENCERRAMENTO CONTAS DE RESULTADO	1.836,93-C
					Totais do Dia:	177.044,74-D
					Totais do Mês:	210.002,02-D

12 06 17
 4

Eschiner

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Moeda: Em: Moeda Comum

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

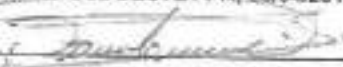
Handwritten mark resembling a stylized '4' or 'y'.

ATIVO

	31/12/2016	[Anual] 31/12/2015
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES	229.265,85	191.449,10
BENS NUMERARIOS	8.494,82	19.756,11
CAIXA	8.214,82	19.476,11
OUTRAS DISPONIBILIDADES	280,00	280,00
ACOES E OUTROS INVESTIMENTOS	280,00	280,00
VALORES A RECEBER OPERACOES SOC.	205.220,72	170.220,72
CLIENTES OU DUPLICATAS A RECEBER	157.147,40	122.147,40
OUTRAS CONTAS A RECEBER	157.147,40	122.147,40
OUTRAS CREDITOS	48.073,32	48.073,32
FATURA S/ CONTRATOS RECEBER	48.073,32	48.073,32
OUTRAS CTAS.DE REALIZACAO MEDIATAS	1.443,11	1.472,27
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.443,11	1.472,27
I. RENDA A COMPENSAR	1.472,27	1.472,27
SALARIO FAMILIA A RECUPERAR	(29,16)	
ESTOQUES	14.107,20	
EXISTENCIAS INVENTARIAS NA INDUST	14.107,20	
ESTOQUE DE MERCADORIAS	14.107,20	
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO	75.000,00	75.000,00
IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS	75.000,00	75.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	45.000,00	45.000,00
VEICULOS	30.000,00	30.000,00
TAL DO ATIVO	304.265,85DB	266.449,10DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 304.265,85, bem como suas demonstrações.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 20/04/2017


FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
Administrador

CPF: 717.088.859-54
RG: 4204418-7


IVO EDGAR VIEIRA
Contador

PR02390405
CPF: 33220990963
RG: 20475834PR

Handwritten signature and date stamp: 12/06/17
Stamp: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
Handwritten '4' and other marks.

Handwritten signature: Evelyn R. and other marks.

--- BALANÇO PATRIMONIAL ---

Valores Em: Moeda Constante

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

PASSIVO

	31/12/2016	[Anual] 31/12/2015
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	7.118,26	3.777,86
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT	4.485,54	1.906,64
OBRIÇAOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG	599,32	959,94
I.N.S.S. A RECOLHER	455,32	357,48
FGTS A RECOLHER	144,00	108,00
COFINS A RECOLHER		6,25
PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER		7,52
PROVISAO PIR.A RECOLHER		252,47
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		228,22
OUTRAS CONTAS A PAGAR	3.886,22	1.036,70
HONORARIOS PROFISSIONAIS A PAGAR		142,40
SIMPLES A RECOLHER	3.886,22	894,30
CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO	2.632,72	1.781,32
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO	2.632,72	1.781,32
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.008,00	1.080,00
SALARIO FAMILIA A PAGAR	58,32	
PRO-LABORE A PAGAR	1.566,40	701,32
PASSIVO EXIGIVEL	4.558,50	9.721,74
CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L.P.	4.558,50	9.721,74
OUTRAS CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZ	4.558,50	9.721,74
PARCELAMENTO LEI Nº 12.998/2014	4.558,50	9.721,74
PATRIMONIO LIQUIDO	292.589,09	252.949,40
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	192.589,09	152.949,40
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	192.589,09	152.949,40
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	33.578,03	(6.081,66)
PREJUIZOS ACUMULADOS	159.011,06	159.011,06
TOTAL DO PASSIVO	304.265,85CR	266.449,10CR

Conhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo e importância supra de R\$ 304.265,85, bem como suas demonstrações.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 20/04/2017

[Assinatura]

FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPPEL
Administrador

CPF: 717.588.939-34
RG: 4424488-7

[Assinatura]

IVO EDGAR VIEIRA
Contador

PR02393405
CPF: 33220990953
RG: 2047583MPE

12 06 17
4

[Assinatura]
Eveline R.

219

4

Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	[Anual] 31/12/2015
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		
RENDAS DE BENS E SERVIÇOS		
VENDA DA PRODUÇÃO PRÓPRIA	121.887,80	63.654,68
VENDAS DE MERCADORIAS/PRODUÇÃO	29.738,20	
VENDAS DE MERCADORIAS	13.374,10	
RECEITAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	16.364,10	
RECEITAS DE OBRAS E/OU SERVIÇOS	92.149,60	63.654,68
(-) DEDUÇÕES E/OU ABATIMENTOS	92.149,60	63.654,66
IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIÇOS	(6.635,48)	(2.288,04)
IMPOSTOS SIMPLES FEDERAL	(6.635,48)	(2.288,04)
Resultado Líquido	115.252,32CR	61.366,64CR
Resultado Bruto	115.252,32CR	61.366,64CR
CUSTOS OPERACIONAIS		
CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL		(34.107,36)
CUSTOS DAS OBRAS EMPREITADAS		(34.107,36)
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS		(34.107,36)
CUSTOS COMERCIAIS		(34.107,36)
CMV	(43.368,70)	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(43.368,70)	
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDAS	(43.368,70)	
COMPRAS P/ INDUSTRIALIZAÇÃO	(5.217,57)	
DESPESA OPERACIONAIS	(38.151,13)	
DESPESAS OPERACIONAIS	(32.243,93)	(17.287,73)
DESPESAS OPERACIONAIS	(30.408,00)	(15.588,00)
F.G.T.S.	(30.408,00)	(15.588,00)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(1.248,00)	(312,00)
RETIRADAS PROLABORE(DIRETOR COML)	(14.400,00)	(3.600,00)
13 SALÁRIO	(10.560,00)	(9.456,00)
HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	(1.200,00)	(300,00)
DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	(3.000,00)	(1.920,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.835,93)	(1.699,73)
ENCARGOS FINANCEIROS	(1.835,93)	(1.699,73)
	(1.835,93)	(1.699,73)

SANTO ANTONIO DO SUDGESTE / PR, 20/04/2017


 FLAVIO CESAR SCHESSNER SCOPEL
 Administrador

CPF: 717.688.050-54
 RG: 4424418-7


 IVÃ EDGAR VIEIRA
 Contador
 PROZ290405
 CPF: 35220980963
 RG: 2047593/PR

RECEBIMOS DO SUDO SUDGESTE / PR
 12/06/17
 4




 Eveline R.

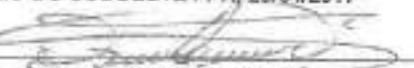
200
4

Moedas Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	[Anual] 31/12/2015
Resultado Oper. Antes Provisões	39.639,69CR	9.971,56CR
Resultado Antes Prov. IRI	39.639,69CR	9.971,55CR
Lucro do Exercício	39.639,69CR	9.971,55CR

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 20/04/2017


FÁTIMA CÍZAR SCIREMER GEIPEL
Administrador

CPF: 717.888.699-34
RG: 402418-7


IVO EDGAR VIEIRA
Contador
PR102300405
CPF: 30220980503
RG: 2047583PR

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
12 06 17
4




Eveline R. f

4

LIVRO DIÁRIO

N.º de Ordem: 4

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00024 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00024 e servia para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 AVENIDA RAMALHO PIVA
 SALA Mr. 260
 BAIXO: ENTRE RIOS
 CEP: 85.710-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR
 CNPJ: 02.405.739/0001-09
 Insc. Est: 9061948640 Insc. Mun: 8869
 Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
 em: 02/03/1998 NIRE: 41203675031
 Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2016
 Data Sefaz:
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31 de Dezembro de 2016

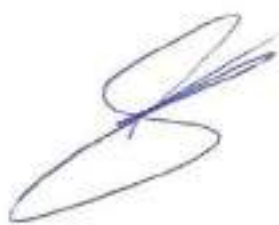

 FLAVIO CESAR SCHIEMER SCOPEL
 Administrador


CPF: 717.586.959-34
 RG: 4424418-7


 IVÔ EDGAR WEIRA
 Contador

PRO2390405
 CPF: 33220980963
 RG: 2047563PR

12 06 17
 4




 Gueline R. U A



Scopel Engenharia

Envelope N° 02

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2017

DATA DE ABERTURA: 12/06/2017, as 14:00 horas

NOME DO PROPONETE: ABS COMERCIO DE MATERIAS DE CONTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 02.405.739/0001-09

ENDEREÇO: AV. RAMALHO PIVA N°248 BAIRRO ENTRE RIOS

FONE/FAX: (46) 3563-3295

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 12/06/2017

Horário: 10h 05min

Comissão de Licitações

Fone: (46) 3563-3295 Cel: 8801-0450

E-mail: scopelengenharia@yahoo.com.br

Av. Ramalho Piva, 248 - CEP 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR.

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

4

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº: 042/2017 de 23/05/2017

Objeto: Aquisição de areia e pedra, para manutenção predial de bens imóveis do município.

Aos doze dias de junho de 2017 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19533/2017, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital. Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA	05.326.443/0001-90	GILBERTO ANTONIO HENZ	SÓCIO ADMINISTRADOR	627.991.939-00	60	2 Dia(s)
ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.405.739/0001-09	FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL	SÓCIO ADMINISTRADOR	717.588.959-34	60	2 Dia(s)
SCHREINER ENGENHARIA LTDA	07.428.663/0001-11	EVELINE R D SIQUEIRA	REPRESENTANTE	047.404.429-73	60	1 Dia(s)
ROCHA BRITAGEM LTDA - ME	82.824.194/0001-04	Gentil Carlos Colle	PROCURADOR	051.262.429-77	60	2 Dia(s)
PAGNUSSATTI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP	01.114.903/0001-66	Alvaro Roque Pagnussatti	PROCURADOR	452.884.969-00	60	2 Dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Ato continuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	PEDRA BRITA, tipo pedrisco		M3	600,00	60,00	36.000,00
1	4	PÓ DE PEDRA		M3	600,00	61,90	37.140,00
TOTAL							73.140,00
GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA							
1	1	AREIA (FINA, MÉDIA, GROSSA)		M3	1.200,00	93,00	111.600,00
TOTAL							111.600,00
ROCHA BRITAGEM LTDA - ME							
1	2	PEDRA BRITA Nº 01	ROCHA BRITAGEM	M3	600,00	60,00	36.000,00
TOTAL							36.000,00

[Handwritten signatures and initials]



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

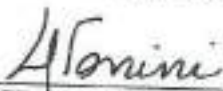
225

4

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO


No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).


MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira


ANA MARIA BANDEIRA

Equipe de Apoio


VISLAINE APARECIDA PEDRETTI

Equipe de Apoio


CARLA DA ROCHA DALL ONDER

Equipe de Apoio


ABS - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA


GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA


PAGNUSSATTI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP


ROCHA BRITAGEM LTDA - ME


SCHREINER ENGENHARIA LTDA

7



M. Licitação de Santo Antonio do Sudoeste - 2017
Mapa da Licitação
Pregão 42/2017

Página 1

Data abertura: 12/05/2017 Data julgamento: 13/05/2017 Data homologação:

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	CNPJ 07 4203850001-11	Preço	Marca	CNPJ 02 224 1940001-01	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001										
001 AREIA (FINA, MEDIA, GROSSA)	M3	1.200,00	60,00							
002 PEDRA BRITA Nº 01	M3	600,00	60,20							
003 PEDRA BRITA, Espessura 40	M3	600,00	60,00 *							
004 PÓ DE PEDRA	M3	600,00	61,00 *							
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			73.140,38							
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR										
			36.000,00							
			107,90	ANDRIZ						
			60,00 *							
			60,20							
			60,20							
			60,00							
			60,00 *	ROCHA BRITA AZUL						
			60,20	ROCHA BRITA AZUL						
			60,20	ROCHA BRITA AZUL						
			60,00	ROCHA BRITA AZUL						

CNPJ 02 403 7390001-00 - ABS - COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 06 226 4450001-00 - CLAUDIO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
Entidade: Matéria Terceira versão: 05/17

CNPJ 07 4203850001-11 - SCHREINER CONCRETO LTDA
CNPJ 02 804 1940001-04 - ROCHA BRITA AZUL LTDA - ME

FRU - Fruiteiro DIS3 - Diserto EMP - Empa EME - Empresa 12/05/2017 14:51:34

Handwritten signature: A. Rouline R. +



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017
Mapa da Licitação
Pregão 42/2017

Página: 2

Data abertura: 12/05/2017 Data julgamento: 12/05/2017 Data homologação: _____

Proc.º	Item	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	AREIA (FINA MÉDIA, GROSSA)	1.200,00	06,00	FRIGUESSATI
002	PEDRA BRITA Nº 02	600,00	0,00	
003	PEDRA BRITA, tipo pedrisco	600,00	0,00	
004	PO DE PEDRA	600,00	0,00	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				

CNPJ: 01.114.309/0001-98 - FRIGUESSATI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP

Endereço: Rua da Trindade, nº 589 - 1

FRJ - Frustrado DES - Deserto EMP - Emprego EME - Emissão ME 20052017145134

Handwritten signature: F. R. de S. A.

227



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

Classificação por item

Pregão 42/2017

228

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 12618 ARSIA (FINA, MÉDIA, GROSSA)				
71211-6	GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA	05.326.449/0001-90	Classificado	
1045-0	ABS - COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.405.739/0001-09	Classificado	93,00
571250-1	PAGNUSSATTI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA-	01.114.903/0001-00	Classificado	93,90
8036-7	SCHREINER ENGENHARIA LTDA	07.458.863/0001-11	Classificado	95,00
			PAGNUSSATTI	
			ANDRÉS	107,90
Item 002: 13291 PEDRA BRITA Nº 01				
064545-0	ROCHA BRITAGEM LTDA - ME	02.824.194/0001-04	Classificado	
1849-0	ABS - COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.405.739/0001-09	Classificado	80,00
71211-6	GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA	05.326.449/0001-90	Classificado	80,33
			ROCHA BRITAGEM	80,33
Item 003: 13392 PEDRA BRITA, tipo pedrisca				
1849-0	ABS - COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.405.739/0001-09	Classificado	
064545-0	ROCHA BRITAGEM LTDA - ME	02.824.194/0001-04	Classificado	80,00
71211-6	GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA	05.326.449/0001-90	Classificado	80,33
			ROCHA BRITAGEM	80,33
Item 004: 13393 PÓ DE PEDRA				
1849-0	ABS - COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.405.739/0001-09	Classificado	
064545-0	ROCHA BRITAGEM LTDA - ME	02.824.194/0001-04	Classificado	61,30
71211-6	GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA	05.326.449/0001-90	Classificado	62,00
			ROCHA BRITAGEM	62,00

Obs. Item desclassificado: 000
Código item finalizado: 000



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017
Relação de Participantes
Pregão 42/2017

229

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Situação
Fornecedores arquivados na Lei Complementar nº 125/2006			
1640-0	02.405.739/0001-09	ASIS - COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classificado
5996-7	07.426.603/0001-11	SCHREINER ENGENHARIA LTDA	Classificado
71211-8	05.326.443/0001-90	GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA	Classificado
5945-0	89.824.194/0001-04	ROCHA BRITAGEM LTDA - ME	Classificado
071250-1	01.114.923/0001-89	PAGNUSBATTI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP	Classificado

Qtd de fornecedores: 005

Qtd total de fornecedores: 005

Leveline R.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 42/2017

230

[Handwritten signature]
Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Del.	
Fornecedor: 1949-0 ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Representante: 540349-8 FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL CNPJ: 02.495.759/0001-08 Telefone: 4035633285 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
003	13360 PEDRA BRITA, 1,00 pedrisco	M3	600,00	Classificado		60,00	36.000,00 *		
004	13360 PÓ DE PEDRA	M3	600,00	Classificado		61,90	37.140,00 *		
Fornecedor: 71211-6 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA Representante: 540300-3 GILBERTO ANTONIO HENZ CNPJ: 05.305.413/0001-90 Telefone: 4030932425 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
001	12810 AREIA (FINA, MÉDIA, GROSSA)	M3	1.200,00	Classificado		93,00	111.600,00 *		
Fornecedor: 544046-6 ROCHA BRITAGEM LTDA - ME Representante: 571265-8 Genil Carlos Colla CNPJ: 02.424.940/0001-04 Telefone: (49)99105-8255 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
002	13091 PEDRA BRITA Nº 01	M3	600,00	Classificado	ROCHA BRITAGEM	60,00	36.000,00 *		
VALOR TOTAL:							220.740,00		

Reveline R.

[Handwritten signatures]

[Large handwritten signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017 - Processo nº 370/2017

Objeto: Aquisição de areia e pedra, para manutenção predial de bens imóveis do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	PEDRA BRITA, tipo pedrisco	ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	M3	600,00	60,00	36.000,00
1	4	PÓ DE PEDRA	ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	M3	600,00	61,90	37.140,00
TOTAL							73.140,00
GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AREIA (FINA, MÉDIA, GROSSA)	GILBERTO ANTONIO HENZ	M3	1.200,00	93,00	111.600,00
TOTAL							111.600,00
ROCHA BRITAGEM LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	PEDRA BRITA Nº 01	ROCHA BRITAGEM	M3	600,00	60,00	36.000,00
TOTAL							36.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2017.

M. Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017 - Processo nº 370/2017

OBJETO: Aquisição de areia e pedra, para manutenção predial de bens imóveis do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	PEDRA BRITA, tipo pedrisco	ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	M3	600,00	60,00	36.000,00
1	4	PÔ DE PEDRA	ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	M3	600,00	61,90	37.140,00
TOTAL							73.140,00

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AREIA (FINA, MÉDIA, GROSSA)	GILBERTO ANTONIO HENZ	M3	1.200,00	93,00	111.600,00
TOTAL							111.600,00

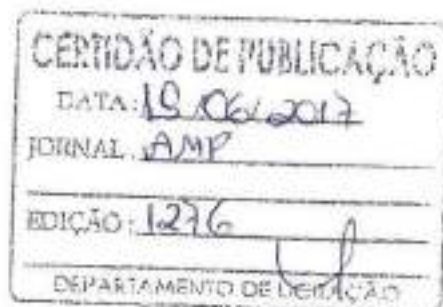
ROCHA BRITAGEM LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	PEDRA BRITA Nº 01	ROCHA BRITAGEM	M3	600,00	60,00	36.000,00
TOTAL							36.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 12 de junho de 2017.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

233

Contrato de fornecimento nº 81/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.405.739/0001-09, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de areia e pedra, para manutenção predial de bens imóveis do município., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	3	13392	PEDRA BRITA, tipo pedrisco		M3	600,00	60,00	36.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	13393	PÓ DE PEDRA		M3	600,00	61,90	37.140,00
TOTAL								73.140,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 73.140,00 (Setenta e Três Mil, Cento e Quarenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de Mensalmente de acordo com o fornecimento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

234

4

tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 748 Agência: 738-2 Conta: 59015-0.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2	09.005.26.782.2601.2024	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 2 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017**, durante a vigência do Contrato.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras ações cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

U

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.


PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de junho de 2017


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 02.405.739/0001-09
FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
CPF Nº: 717.588.959-34

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

HÉLLEN MARINA PRUNZEL
CPF Nº: 086.417.809-39



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

237

4

Contrato de fornecimento nº 82/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERÓN FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.326.443/0001-90, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de areia e pedra, para manutenção predial de bens imóveis do município., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	12618	AREIA (FINA, MÉDIA, GROSSA)		M3	1.200,00	93,00	111.600,00
TOTAL								111.600,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 111.600,00(Cento e Onze Mil e Seiscientos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de Mensalmente de acordo com o fornecimento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

238

4

CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta poupança Banco: 1 Agência: 805-2 Conta: 10462-0.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017 e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1030	05.005.26.782.2501.2024	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SETIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 2 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

239

4

neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

240

4

CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES


As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2017** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.


1 **ÍTERGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de junho de 2017


ZELÉRIO-PERON FERRARI
Prefeito Municipal


GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
CNPJ N°: 05.326.443/0001-90
GILBERTO ANTONIO HENZ
CPF N°: 627.991.939-00

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF N°: 717.604.079-68

HÉLLEN MARINA PRUNZEL
CPF N°: 086.417.809-39



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

241

U

Contrato de fornecimento n° 83/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ROCHA BRITAGEM LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ROCHA BRITAGEM LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 82.824.194/0001-04, com sede na cidade de São José do Cedro/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de areia e pedra, para manutenção predial de bens imóveis do município., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/ serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE 001 - Lote 001	2	13391	PEDRA BRITA N° 01	ROCHA BRITAGEM	M3	600,00	60,00	36.000,00	
TOTAL								36.000,00	

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de Mensalmente de acordo com o fornecimento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do

[Handwritten signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

242

4

CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente .

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017 e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1030	05.005.26.782.2601.2024	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 2 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções



legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem



4

como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de junho de 2017

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ROCHA BRITAGEM LTDA - ME
CNPJ Nº: 82.824.194/0001-04
Fábio da Rocha
CPF Nº: 657.441.369-91

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

HÉLLEN MARINA PRUNZEL
CPF Nº: 086.417.809-39



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

245
kat
U

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Livro : 075
Folha : 044

Bel. Roberto Avila Otte
Tabelião

1º TRASLADO

Procuração Pública de Administração em geral protocolada sob o nº07209 em data de 07/07/2016

PROCURAÇÃO bastante que faz ROCHA BRITAGEM LTDA a HERIBERTO PAGNUSSATTI e/ou ALVORI ROQUE PAGNUSSATTI na forma abaixo: SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem que, aos sete (07) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezesseis (2016), neste Tabelionato de Notas, sito na Rua Padre Aurélio, 88, Sala 07, Galeria Haas, Centro, neste Município e Comarca de São José do Cedro/SC., perante mim, Katiana Fátima Dallo, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **ROCHA BRITAGEM LTDA - ME**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n. n 82.824.194/0001-04, com sede na Linha Santo Inácio, s/n., Interior, neste Município e Comarca de São José do Cedro/SC., CEP 89.930-000, representada por sua sócia administradora, **ANALDIR TEREZINHA MOEHLECKE PAGNUSSATTI**, de nacionalidade brasileira, filha de Heitor José Moehlecke e Leoni Moehlecke, nascida em Carazinho/RS., aos 27/08/1960, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG n. 13/R-4.478.094-SESP/SC., expedida em 22/04/1998, e inscrita no CPF/MF sob o n. 030.292.649-63, domiciliada e residente na Linha São Jacó, s/n., Interior, neste Município e Comarca de São José do Cedro/SC., CEP 89.930-000, nos termos da 7ª Alteração Contratual registrado na Junta Comercial deste Estado de Santa Catarina - JUCESC sob o n. 20169386171, em data de 17/06/2016, e certidão simplificada da JUCESC emitida aos 24/06/2016. Identificada como a própria e reconhecida como capaz, na pessoa de seu representante legal, por mim, Escrevente Notarial, ante os documentos que me foram apresentados, tomados por bons, do que dou fé, e que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **HERIBERTO PAGNUSSATTI**, de nacionalidade brasileira, filho de Alvori Roque Pagnussatti e Analdir Terezinha Moehlecke Pagnussatti, nascido em São José do Cedro/SC., aos 04/01/1987, solteiro, maior, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n. 4.478.095-SESPDC/SC., expedida em 06/06/2011, e inscrito no CPF/MF sob o n. 060.843.829-40, domiciliado e residente na Linha São Jacó, s/n., Interior, neste Município e Comarca de São José do Cedro/SC., CEP 89.930-000, e/ou **ALVORI ROQUE PAGNUSSATTI**, de nacionalidade brasileira, filho de Waldir Pagnussatti e Lourdes Pagnussatti, nascido em Iliópolis/RS., aos 14/09/1960, casado, construtor, portador da cédula de identidade RG n. 1.152.464-SESP/SC., expedida em 22/05/2015, e inscrito no CPF/MF sob o n. 452.884.969-00, domiciliado e residente na Linha São Jacó, s/n., Interior, neste Município e Comarca de São José do Cedro/SC., CEP 89.930-000, a quem confere poderes gerais, amplos e ilimitados para representar a outorgante, em conjunto e/ou isoladamente, perante quaisquer Repartições Públicas, Municipais, Estaduais, Federais, Cia. de Seguros, Varas do Trabalho, Ministério do Trabalho, Cartórios, Institutos de Previdência Social, quaisquer Instituições Financeiras, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S.A., Banco do Bradesco S.A., SICCOB, SICREDI, Estabelecimentos de Crédito Bancários, ou em outras Autarquias, nelas

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem respectiva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Rua Padre Aurélio, 88, Sala 07, Galeria Haas, Centro CEP 89.930-000 Fone/Fax (49) 3643.1595 - Email: tabcedro@gmail.com

REPOSCA EM TODOS OS JUIZADOS DO TABELIONATO NACIONAL, SEÇÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

246
H.A.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Livro: 075
Folha: 045

Bel. Roberto Avila Otte
Tabelião

1º TRASLADO

Procuração Pública de Administração em geral protocolada sob o nº07209 em data de 07/07/2016

requerendo e promovendo tudo o que se fizer necessário a bem dos interesses da outorgante; podendo comprar ou vender produtos de seu ramo de negócios; admitir e demitir empregados, assinando carteiras profissionais, folhas de pagamento, recibos, dar quitação, assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, movimentar quaisquer contas bancárias em nome da outorgante, sejam contas correntes ou poupança, fazer saques eletrônicos, retirar cartões magnéticos, trocar ou instituir senhas nos respectivos cartões, solicitar financiamentos bancários, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos; autorizar débitos, transferências e pagamentos por quaisquer meios, inclusive eletrônicos, solicitar saldos, extratos de conta e requisitar talões de cheque para o uso da outorgante; emitir, endossar, e descontar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs, receber ou pagar quaisquer importâncias devidas a outorgante, assinando os necessários recibos e dando quitação; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando as instruções necessárias; contrair empréstimos, assinar contratos de financiamentos de contratos bancários e outros, assinando toda a documentação pertinente; constituir advogados com as cláusulas "ad e extrajudicia", para representá-la em juízo ou no foro em geral, podendo assinar notificações, citações judiciais e extrajudiciais; representá-la junto a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, e em qualquer outra do Território Nacional, podendo nelas requerer e assinar quaisquer documentos, assinar alterações contratuais, guias, requerimentos, termos, declarações; apresentar, juntar e retirar documentos, pagar taxas e demais emolumentos, assinar citações judiciais e extrajudiciais, notificações; assinar contratos de locação, concordando e discordando com suas cláusulas e condições, preço e prazos, assinar recibos e dar quitações, assinar distratos e re-ratificações, participar de licitações e concorrências públicas, podendo praticar todos os atos necessários, inclusive participar da abertura de envelopes, assinar contratos, declarações, guias, requerimentos, termos, apresentar, juntar e retirar documentos, pagar taxas e demais emolumentos, assumir compromissos e responsabilidades; podendo ainda adquirir bens imóveis e móveis, em nome da empresa outorgante, pelo preço e condições que ajustar, para o que poderá praticar todos os atos necessários para efetuar a transação, dar sinal, princípio de pagamento ou o total, mencionar as condições, receber domínio, direito e ação, investir-se na posse; assinar as respectivas escrituras, contratos e demais documentos públicos ou particulares; promover o Registro de Imóveis e nas demais repartições onde isso for necessário; receber quitação do que for pago, emitir notas promissórias correspondentes as prestações que ficarem estabelecidas, em suma, podendo também os outorgados representar e transigir em possíveis ações do judiciário em que for parte a outorgante, e em todos os demais atos que tomarem-se necessários ao fiel cumprimento do presente

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, em qualquer parte, será considerado indício de adulteração ou falsificação de texto.
Rua Padre Aurélio, 86, Sala 07, Galeria Haas, Centro CEP 89.930-000 Fone/Fax (49) 3643.1595 - Email: tabcedro@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

247
Vati
U

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Livro: 075
Folha: 046

Bel. Roberto Avila Otte
Tabelião

1º TRASLADO

Procuração Pública de Administração em geral protocolada sob o nº07209 em data de 07/07/2016

mandato, exceto proceder com avais de favor e/ou em assuntos alheios aos objetivos sociais da empresa. A presente procuração poderá ser substabelecida no todo ou em partes, com ou sem reserva de iguais poderes. Foi o que declarou a outorgante na forma como vem representada responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade das informações prestadas. Adverti a outorgante sobre o conteúdo e significado do presente ato. Os instrumentos declaratórios constantes neste instrumento são inalteráveis após a sua assinatura. De como assim o disse, do que dou fé, pedi-me e lhe lavrei este instrumento que lido, achou conforme, aceitou e assinou tudo perante mim, Katiana Fátima Dallo, Escrevente Notarial, sem a presença e assinatura das testemunhas. Eu Katiana Fátima Dallo, Escrevente Notarial, a digital, a conferi, achei conforme, dou fé, dato e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Assinou(aram) nesta procuração: (a) ANALDIR TEREZINHA MOEHLECKE PAGNUSSATTI - Representante da Outorgante, KATIANA FÁTIMA DALLO - ESCRIVENTE NOTARIAL. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da procuração lavrada por este Tabelionato.

São José do Cedro/SC, 07 de julho de 2016.
Em testº Katiana Fátima Dallo da verdade.

Katiana Fátima Dallo
KATIANA FÁTIMA DALLO
Escrevente Notarial

TABELIONATO DE NOTAS E
PROTESTOS DE TÍTULOS
DA COMARCA DE
SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC
Roberto Avila Otte
Tabelião

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EIP16061-11S7
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

*
*
*
*
*
*

ALDO EM CIBO TERNICULTURAL SEM EMEKAS FOTOGRAFAS



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

248

4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 02.405.739/0001-09

Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL

CPF nº 717.588.959-34

OBJETO: Aquisição de areia e pedra, para manutenção predial de bens imóveis do município..

VALOR TOTAL: R\$ 73.140,00 (Setenta e Três Mil, Cento e Quarenta Reais)

VIGÊNCIA: 11/06/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/06/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

249

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

CNPJ Nº 05.326.443/0001-90

Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ

CPF nº 627.991.939-00

OBJETO: Aquisição de areia e pedra, para manutenção predial de bens imóveis do município..

VALOR TOTAL: R\$ 111.600,00 (Cento e Onze Mil e Seiscentos Reais)

VIGÊNCIA: 11/06/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/06/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

250

4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ROCHA BRITAGEM LTDA - ME

CNPJ Nº 82.824.194/0001-04

Representante: Fábio da Rocha

CPF nº 657.441.369-91

OBJETO: Aquisição de areia e pedra, para manutenção predial de bens imóveis do município.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

VIGÊNCIA: 11/06/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/06/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



LOTE: 002			Descrição de identificação e procedência, embalagem original, número do lote, data de validade						
LOTE: 002	4	37805	Caixa vazada. A embalagem deverá conter exclusivamente os dados de identificação e procedência, informação tributária, número do lote, data de validade.	GRANFINARE	KG	100,00	12,00	1.200,00	
LOTE: 002	7	37808	Parquet embalagem de 1 metro. A embalagem deverá conter, identificação de procedência, informação tributária, número, lote, data de validade, quantidade do produto e seu valor líquido de 06 meses a partir da data do entrega na unidade requisitante. Peso líquido 300 gramas.	GRANFINARE	TON	300,00	6,00	1.800,00	
LOTE: 002	10	37801	Torta miúda. A embalagem deverá conter exclusivamente os dados de identificação e procedência, informação tributária, número do lote, data de validade, número do registro.	GRANFINARE	KG	100,00	18,00	1.800,00	
LOTE: 002	12	42446	PAO DE OLEO DEVE ESTAR FRESCO, EM SUAS EMBALAGENS EM PACOTES PLÁSTICO, ALUMÍNICO E TRANSPARENTE.	GRANFINARE	KG	100,00	19,00	1.900,00	
TOTAL									7.210,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017
 EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 83/2017
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
 CNPJ: 75.963.256/0001-01
 CONTRATADA: TRINDADE E SIKORA LTDA - ME
 CNPJ nº: 10.984.522/0002-00
 PRAZO DA DURAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS: 09/06/2017 até 08/06/2018.
 ASSINATURA: 09/06/2017
 FORO: Comarca de Rebuçuaçu.

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
 Prefeito Municipal

CESAR LUIS TRINDADE
 (a) Representante

ITEMS	Item	Código	Descrição	Marcas	Un.	Qtd.	Preço unit.	Preço total	
LOTE 001	1	37900	Bolsa de 40 kg capacidade 15 kg. O produto deverá estar com o selo sem qualquer violação no sistema de entrega através do selo de 15 kg.	ULTRADIAS	UN	60,00	65,66	3.939,60	
LOTE 001	2	37901	Bolsa de 40 kg capacidade 40 kg (P/ 40). O produto deverá estar com o selo sem qualquer violação no sistema de entrega do produto e com peso líquido de 40 kg.	ULTRADIAS	UN	17,00	260,00	4.420,00	
LOTE 005	4	41504	CASCO DE BOTAÇÃO DAS 13 ROZAS	ROYAL FIT	UN	500,00	1,20	600,00	
LOTE 005	5	41505	CASCO DE GALAO DE AGUA 30 LITROS	ULTRADIAS	UN	10,00	160,00	1.600,00	
LOTE 005	6	41506	MANGUEIRA PARA BOTAÇÃO DE GAS 1,20 METROS DE COMP.	ROYAL FIT	UN	20,00	25,33	506,60	
LOTE 005	7	41507	RECARDA DE AGUA DE 10 LITROS	PLAS TRIN	UN	20,00	25,00	500,00	
LOTE 005	8	41508	REGISTRO DE GAS 28 KPA 300L	ROYAL FITA	UN	100,00	12,66	1.266,00	
LOTE 005	9	41509	REGISTRO DE GAS 28 KPA 300L	ALLIANCE	UN	10,00	37,50	375,00	
TOTAL									12.717,20

Publicado por:
 Leocides de Grazi Vianna Neto
 Código Identificador: 273600B6

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017 - Processo nº 370/2017
 Objeto: Aquisição de areia e pedra, para manutenção prodial de bens imóveis do município.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

AES - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marcas	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total		
1	1	PEDRA BRUTA, tipo pedrisco	AES - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	M3	600,00	61,00	36.600,00		
1	2	PÓ DE PEDRA	AES - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	M3	600,00	61,90	37.140,00		
TOTAL									73.740,00
ULBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marcas	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total		
1	1	AREIA FINA, MÉDIA, GROSSA	ULBERTO ANTONIO HENZ	M3	1.200,00	91,00	109.200,00		
TOTAL									111.600,00
ROCHA BRITAGEM LTDA - ME									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marcas	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total		
1	1	PEDRA BRUTA Nº 01	ROCHA BRITAGEM	M3	600,00	61,00	36.600,00		
TOTAL									36.600,00

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2017.

MARILIS CRISTINA TONINI
ProfeiraPublicado por:
Marília Cristina Tonini
Código Identificador: A73F5125DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017 - Processo nº 370/2017

OBJETO: Aquisição de areia e pedra, para manutenção predial de bens imóveis do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

ARS - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA				Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
Item	Descrição	Produto/Serviço	Marca				
1	3	PEDRA BRUTA, tipo pedreira	ARS - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	M3	600,00	60,00	36.000,00
1	4	PO DE PEDRA	ARS - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	M3	800,00	6,20	5.040,00
TOTAL							41.040,00
GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA				Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
Item	Descrição	Produto/Serviço	Marca				
1	1	AREIA FINA, MÉDIA, GROSSA	GILBERTO ANTONIO HENZ	M3	1.200,00	50,00	60.000,00
TOTAL							60.000,00
ROCHA BRITAGEM LTDA - ME				Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
Item	Descrição	Produto/Serviço	Marca				
1	3	PEDRA BRUTA Nº01	ROCHA BRITAGEM	M3	600,00	60,00	36.000,00
TOTAL							36.000,00

Homólogo a presente licitação,

Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 12 de junho de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito MunicipalPublicado por:
Marília Cristina Tonini
Código Identificador: A10B8E6EESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 125/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2017 (SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS)

POSTOR DA ATA: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ nº 78.279.973/0001-07, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO, brasileiro, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado na Av. 12 de maio, Nº 439, centro - CEP-85.150-000, TURVO-PR, portador da cédula de identidade civil RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e CPF/MF Nº 049.297.349-08.

DETENTORA DA ATA: NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 84.946.668/0001-70, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas, Nº 2067, Jardim Alegre, CEP: 85.010-280 Guarapuava/PR, neste ato representado pelo Sr. Edson Luiz Primak, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 213.894.899-49 e portador da cédula de identidade RG nº. 759.124-1/SSP, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, 2067, Centro, Guarapuava/PR CEP: 85010-280

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos da Farmácia Básica Municipal (REMUME), conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, bem como de acordo com as quantidades estimadas constantes das planilhas a seguir:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	ACTIBROFILINA 2500/5ML - SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML	PRATI	FR	300,00	6,35	1.905,00
2	ALBROFELINA 500MG/5ML - SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML	MARICA	FR	350,00	8,30	2.905,00
3	ACEYATO DE ACETILTEBENZOÍL + COLECALCIFEROL 10.000 UI	NYCOMED	FR	395,00	1,39	5.490,00
4	ACICLOVIR 200MG - COMPRIMIDO	NEO OJA - MICA	COMP	2.290,00	0,71	1.629,00
5	ACICLOVIR CRISTAL DEBIMATOLOGICO - TUBO	PRATI	TB	200,00	4,54	908,00
6	ADRENALINA 1% - AMPOLA DE 2ML	PRATI	AMP	25,00	3,76	94,00
7	ALBENDAZOL 400MG - COMPRIMIDO	HIPOLABOR	AMP	25,00	0,74	18,50
8	ALBENDAZOL 400MG - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO DE 10 ML	PRATI	COMP	25.000,00	0,74	18.500,00
9	ALBENDAZOL DE 400MG/5ML	PRATI	FR	750,00	1,84	1.380,00
10	ALOPURINOL 300MG - COMPRIMIDO	EMS	COMP	15.000,00	2,82	42.300,00
11	AMBROXOL 30MG/5ML - XAROPÉ FRASCO DE 100ML	PRATI	COMP	14.000,00	0,71	1.000,00
12	AMBROXOL 30MG/5ML - XAROPÉ FRASCO DE 100ML	MAAROL	FR	900,00	2,77	2.493,00
		MAAROL	FR	400,00	2,88	1.152,00

Pela Contratada:
DENILSON JOSÉ GONÇALVES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Cristina Tonini
Código Identificador:1A6DE6AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 92/2016

Concorrência nº 2/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO COM CBUQ, PAVIMENTO POLIÉDRICO COM 10.754,34 METROS DE EXTENSÃO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELAS PARTES, CONVENIO Nº 003/2016 SEIL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PAVIMAR -CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
VIGENCIA ATUAL: 14/10/2017
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2017

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
CLAIR BERNARDETI TESSER
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Cristina Tonini
Código Identificador:431E0B62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 128/2015

Pregão nº 37/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de capacidade de transmissão através de fibra óptica e manutenção corretiva para interligação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste com as Secretarias e Departamentos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: Rline Telecom Ltda - ME
VIGENCIA ATUAL: 06/06/2018
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2017

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
ROSAURO LEANDRO BARETTA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Cristina Tonini
Código Identificador:7DC858C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 172/2014

Pregão nº 69/2014

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços com profissional Técnico em Eletroeletrônica para ministração de Curso/Oficina de Eletrotécnica para atender ao Programa de Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI - da Secretaria de Assistência Social
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JULIANO MARAN - ME
VIGENCIA ATUAL: 08/06/2018
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2017

Pela contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
JULIANO MARAN
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Cristina Tonini
Código Identificador:3DB2E9E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 138/2013

Pregão nº 62/2013

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços com profissional técnico em eletrotécnica para atender ao Programa Oficina de Recuperação de Menores Infratores da Secretaria de Assistência Social do município
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: JULIANO MARAN - ME
VIGENCIA ATUAL: 19/06/2018
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
JULIANO MARAN
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Cristina Tonini
Código Identificador:45269297

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 02.405.739/0001-09
Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
CPF nº 717.588.959-34
OBJETO: Aquisição de areia e pedra, para manutenção predial de bens imóveis do município.
VALOR TOTAL: R\$ 73.140,00 (Setenta e Três Mil, Cento e Quarenta Reais)
VIGÊNCIA: 11/06/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/06/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Tonini
Código Identificador:837C3D90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

CNPJ Nº 05.326.443/0001-90
Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ
CPF nº 627.991.939-00
OBJETO: Aquisição de areia e pedra, para manutenção predial de bens imóveis do município.
VALOR TOTAL: R\$ 111.600,00 (Cento e Onze Mil e Seiscentos Reais)
VIGÊNCIA: 11/06/2018

Santo Antônio do Sudoeste, em 12/06/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilís Cristina Tonini
Código Identificador:642AD2EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ROCHA BRITAGEM LTDA - ME
CNPJ Nº 82.824.194/0001-04
Representante: Fábio da Rocha
CPF nº 657.441.269-91
OBJETO: Aquisição de areia e pedra, para manutenção predial de bens imóveis do município.
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)
VIGÊNCIA: 11/06/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/06/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilís Cristina Tonini
Código Identificador:F7466868

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 - Processo nº 372/2017
OBJETO: Aquisição de veículos novos para a municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - PIRAMIDE VEICULOS, vencedor dos itens 1 e 2, no valor total de R\$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais); SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA, vencedora dos itens 3, 4 e 5 no valor total de R\$ 469.500,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais).

Homólogo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 12 de junho de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilís Cristina Tonini
Código Identificador:4F00ESC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA EDITAL 005/2017

Errata, para corrigir a data de avaliação médica de candidato convocado pelo edital n.º 005/2017 de 14 de Junho de 2017, do Serviço Municipal de Saúde de Sertãoópolis - PR, publicado na Página 162 da Edição n.º 1275 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, de 23 de Julho de 2.017, para 23 de junho de 2.017.

Publicado por:
Dival Roberto Gonçalves
Código Identificador:4C7797C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 100/2017 (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2017)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 78.279.973/0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, nº. 353, Centro, na cidade de Turvo/PR, CEP: 85150-000, neste ato representado por seu prefeito Municipal, **Jerônimo Gadens do Rosário**.

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº. 02.558.157/0001-62, situada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Bairro: Cidade Mônica, São Paulo/SP, CEP: 04.571-936, neste ato representada pelos procuradores: **Marcelo Ataíde de Oliveira**, gerente de seção, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 271.741.152-68, e portador da cédula de identidade nº. RG 7.390.495-1/SSPPR e por **Paulo Cezar Costa Menezes**, gerente de seção, brasileiro casado, inscrito no CPF/MF nº. 709.791.469-68 e portador da cédula de identidade nº RG: 4.333.690-8/SSPPR, ambos com endereço comercial a Rua Lourenço Pinto, 299 - 8º andar, CEP: 80010-160 - Curitiba/PR.

LITICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017
OBJETO: Fomento de serviços de plano de telefonia móvel com fornecimento de aparelhos.
VALOR: R\$ 53.586,00 (cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e seis reais)

DATA DA ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2017
VIGÊNCIA: 15/05/2017 A 14/05/2018
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:98F93BC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 126/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 71/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 78.279.973/0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, nº. 353, Centro, na cidade de Turvo/PR, CEP: 85150-000, neste ato representado por seu prefeito Municipal, **Jerônimo Gadens do Rosário**.

CONTRATADA: **J. I. INFORMATICA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.273.689/0001-77, com endereço situado na Rua Senador Pirbeiro Machado, 701, Alto da XV, no Município de Guarapuava/PR, CEP 85.065-040, neste ato representada pelo procurador Sr. **Edson Catuzzo**, portador da cédula de identidade nº. 4.541.860-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 698.407.689/72.

LITICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2017
OBJETO: Prestação de serviços de software de gestão pública, pelo prazo de 12 meses.
VALOR: R\$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 13 DE JUNHO DE 2017
VIGÊNCIA: 13/06/2017 A 12/06/2018
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

